

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA

O NÍVEL DE CONFORMIDADE LEGAL DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB: o caso do município
de Goiânia

GOIÂNIA
2016

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Júlio Orestes da Silva
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA

**O NÍVEL DE CONFORMIDADE LEGAL DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB: o caso do município
de Goiânia**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE, da Universidade Federal de Goiás – UFG, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Johnny Jorge de Oliveira

**GOIÂNIA
2016**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Oliveira, Beatriz Cristina
O NÍVEL DE CONFORMIDADE LEGAL DA ATUAÇÃO DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB: [manuscrito] : o caso do município de Goiânia / Beatriz
Cristina Oliveira. - 2016.
LXXI, 71 f.: il.

Orientador: Prof. Johnny Jorge Oliveira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal
de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
Ciências Econômicas (FACE) , Ciências Contábeis, Cidade de
Goiás, 2016.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Controle Social. 2. FUNDEB. 3. Goiânia. I. Oliveira, Johnny Jorge,
orient. II. Título.

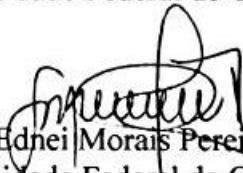
Beatriz Cristina de Oliveira

O CONTEXTO DE ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB: o caso do município de Goiânia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE, da Universidade Federal de Goiás – UFG, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Me. Johnny Jorge de Oliveira - Orientador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Me. Ednei Moraes Pereira - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Profa. Thaise Renata dos Santos - Avaliadora
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 24 de fevereiro de 2016.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos meus pais, que sempre me apoiaram e tiveram paciência nos vários momentos em que priorizei outras coisas, que não a graduação, em minha vida.

Muito obrigada por me incentivarem a viver todas as oportunidades que o meio universitário me ofereceu, e por permitirem, financeiramente, que eu experimentasse o programa de educação tutorial na Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás, a fundação e direção da Associação Atlética Acadêmica de Ciências Contábeis, a mobilidade internacional no Instituto Politécnico de Bragança e a diretoria da AIESEC. Todas essas experiências me tornaram uma pessoa melhor e permitiram que eu enxergasse a Universidade com outros olhos.

Agradeço também aos meus irmãos, Danilo e Paulo, que em nenhum momento questionaram as minhas decisões, e a todos os amigos que passaram ou ficaram durante esses 7 anos. Sem vocês, teria sido praticamente impossível superar a formatura da primeira, da segunda, da terceira, enfim... De todas as turmas com as quais eu poderia ter formado.

Também agradeço a Deus, ao qual me agarrei fortemente nos momentos de tormenta, conseguindo assim manter-me constante nessa caminhada.

Por último, agradeço à Universidade Federal de Goiás e a todos os professores que muito mais que as Ciências Contábeis, ensinaram-me sobre a vida. Em especial, ao meu grande orientador Johnny, que não só me orientou na realização dessa pesquisa, como foi um amigo sincero. Mestre que se preocupou comigo e confiou em mim durante todo o processo.

RESUMO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado objetivando-se assegurar a fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos do fundo por parte dos mais diversos atores da sociedade. Com criação prevista na Lei Federal nº 11.494/2007, em Goiânia, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado pela Lei nº 8.567/2007, e vem atuando desde então. Tendo como objetivo analisar o nível de conformidade legal da atuação da gestão 2014-2016 do conselho, mediante a sua classificação quanto à gestão democrática, a identificação do nível de conhecimento técnico-contábil dos conselheiros e a inferência a respeito da opinião dos conselheiros quanto à qualidade das informações contábeis disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, o presente trabalho desenvolveu-se como um estudo de caso, no qual foi utilizada a triangulação metodológica para o alcance de resultados mais significativos e confiáveis. Por meio da análise das atas, ofícios e certidões emitidas pela atual gestão de conselheiros, dos dados coletados de uma amostra com 88,89% de representatividade, da entrevista semiestruturada de um dos membros mais atuantes do conselho e da observação não participante, concluiu-se que a atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é modesta e superficial, sendo que sua gestão não pode ser considerada totalmente democrática, devido à falhas na autonomia e participação; o nível de conhecimento técnico-contábil dos conselheiros deve ser desenvolvido mediante a capacitação prática deles; e a qualidade das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, embora esteja acima da média, sob a ótica dos conselheiros, necessita de melhorias principalmente no que tange à sua tempestividade e confiabilidade. Sugere-se a realização de pesquisas posteriores, como pesquisa-ação ou desenvolvimento de material prático de capacitação dos conselheiros como formas de aprofundar o presente estudo.

Palavras-chaves: Controle Social; FUNDEB; Goiânia.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Situação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Goiânia, Goiás.....	21
Quadro 1 – Fatores determinantes para análise do questionário estruturado.....	26
Quadro 2 – Conselheiros ativos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Goiânia/GO.....	27
Quadro 3 – Correspondência entre eixos temáticos da entrevista semiestruturada e fatores analisados no questionário estruturado.....	27
Quadro 4 – Referencial para a análise documental e observação não-participante do fator qualidade das informações contábeis.....	28
Quadro 5 – Método de interpretação de valores.....	31
Quadro 6 – Resumo do balancete de prestação de contas do FUNDEB.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Relação entre tipo de representatividade e grau de escolaridade no CACS FUNDEB.....	30
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tabulação dos dados referentes ao fator gestão democrática.....	32
Tabela 2 – Tabulação dos dados referentes ao fator conhecimento técnico-contábil.....	34
Tabela 3 – Tabulação de dados referentes ao nível de qualidade das informações econômico-financeiras.....	35
Tabela 4 – Tabulação dos dados referentes ao fator qualidade das informações contábeis.....	35

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGU – Controladoria Geral da União

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IFAC – International Federation of Accountants

SME – Secretaria Municipal de Educação

TCM – Tribunal de Contas dos Municípios

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	12
1.2. PROBLEMA DA PESQUISA.....	13
1.3. OBJETIVOS DA PESQUISA.....	13
1.3.1. Objetivo Geral.....	13
1.3.2. Objetivos Específicos.....	13
1.4. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E OS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.....	15
2.1.1. O FUNDEB e o Controle Social.....	17
2.1.2. O FUNDEB e a Prestação de Contas.....	19
2.2. O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.....	21
2.3. QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	23
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	25
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	25
3.2. MÉTODOS DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS.....	25
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	29
4.1. GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONHECIMENTO TÉCNICO-CONTÁBIL.....	32
4.2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	35
5. CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS.....	40
APÊNDICES.....	45
ANEXOS.....	57

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em regimes democráticos, a sociedade assume um papel de vigilante do uso do poder concedido àqueles eleitos para representá-la e, em contrapartida, os governantes têm o dever de prestar contas aos cidadãos (ROCHA, 2011). Essa relação entre o governo e o povo pode ser compreendida como Controle Social, que é conceituado por Moura e Oliveira (2013, p. 56) como:

[...] o conjunto de instrumentos empregados pela sociedade, capaz de induzir a conformação dos Poderes Públicos às determinadas diretrizes, ordenando a atuação institucional no ambiente social e estabelecendo as condições necessárias para que sejam alcançados os fins e objetivos almejados pelo grupo social.

Quando se trata de educação, a própria Constituição Federal (BRASIL, 1988) assegura que esta deve ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, conforme artigo 205. Por isso, a Lei nº 11.494/2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) como forma de garantir a qualidade da educação, assim como a valorização do profissional dessa área, também previu o "acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos" do Fundo por conselhos instituídos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2007, art. 24).

Neste contexto, Marques (2013) afirmou que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS FUNDEB) foi criado com o intuito de assegurar que a sociedade civil fiscalize e acompanhe os gastos realizados com educação provindos do Fundo em questão, instaurando um espaço de discussão sobre a prestação de contas do governo. Entretanto, pesquisas realizadas em nível municipal (BRAGA, 2011; MARQUES, 2013) concluíram que o desempenho do controle social através dos conselhos não tem sido eficiente devido a obstáculos como a falta de conhecimento técnico-contábil e jurídico por parte dos conselheiros, e a dificuldade no acesso a informações de qualidade para a análise das contas públicas.

Coelho, Cruz e Platt Neto (2011) corroboram esta relação ao afirmar que a prerrogativa para que haja efetiva transparência na relação entre Administração Pública e sociedade, e o consequente cumprimento do princípio constitucional da publicidade, é que as

informações prestadas desta para aquela sejam compreensíveis e relevantes. Todavia, deve-se considerar também a responsabilidade secundária do usuário de possuir conhecimento satisfatório sobre a informação recebida, assim como disposição para estudá-la com empenho razoável, caso necessário (IFAC, 2010).

1.2. PROBLEMA DA PESQUISA

Diante do exposto e admitindo-se a importância da gestão democrática, da capacitação técnico-contábil dos conselheiros, e da qualidade das informações contábeis disponíveis ao CACS FUNDEB, surgiu o interesse na atuação do conselho ao supervisionar e fiscalizar as políticas públicas relacionadas à educação na capital goiana. Portanto, questionou-se: *qual o nível de conformidade legal da atuação da atual gestão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Goiânia?*

1.3. OBJETIVOS DA PESQUISA

1.3.1. Objetivo Geral

Este estudo teve como objetivo geral analisar o nível de conformidade legal da atuação da gestão 2014-2016 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Goiânia.

1.3.2. Objetivos Específicos

Para o alcance do objetivo geral da presente pesquisa, assumiram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Classificar a atuação do conselho no que concerne aos pilares da gestão democrática, autonomia e pluralidade, conforme previsão legal no âmbito federal e municipal, e seu Regimento Interno;

- b) Identificar o nível de conhecimento técnico-contábil dos conselheiros da gestão 2014-2016;
- c) Inferir sobre a qualidade das informações contábeis analisadas pelo conselho, na perspectiva desses conselheiros.

1.4. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Os recursos do FUNDEB devem ser destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica, assim como à valorização dos profissionais da área, e a sua utilização está legalmente atrelada à existência de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social. De acordo com dados referentes aos anos de 2014 e 2015, o fundo movimentou em média R\$ 2.138.146.573,21 (dois trilhões, cento e trinta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) no Estado de Goiás, sendo Goiânia responsável por aproximadamente 15,55% das transferências realizadas (GOIÁS, 2016).

Nesse contexto, o Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 22 concluiu que, em uma amostra de 124 municípios, 78,23% dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB possuem composição adequada, 84,68% possuem acesso à documentação necessária para o cumprimento de suas atribuições, e 76,61% contam com a infraestrutura necessária para seu funcionamento. Porém, verificou-se uma atuação insatisfatória por parte do conselho, assim como a necessidade de capacitação dos conselheiros (BRASIL, 2013).

Segundo Campos e Cruz (2009), a fiscalização da utilização dos recursos do FUNDEB por parte dos cidadãos pode ser indispensável para a eficiência do Fundo na melhoria da qualidade da educação. Portanto, procurou-se compreender o nível de conformidade legal da atuação do CACS FUNDEB do município de Goiânia, no que tange à gestão democrática, ao conhecimento técnico-contábil e à qualidade da informação contábil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E OS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Foi a partir da Constituição Federal de 1934 que se instituiu o financiamento da educação pelo poder público. De lá para cá esse cenário passou por diversas mudanças, principalmente no que tange à participação de cada nível federativo, assim como à descentralização da vinculação de recursos (MARQUES, 2013).

Atualmente, a Constituição Federal de 1988 - fruto da redemocratização do Brasil e também conhecida como Constituição Cidadã - garante autonomia a cada ente federado quanto à organização de seus sistemas de ensino (BRASIL, 1988, art. 211) e a vinculação de recursos à educação, de forma descentralizada, ao estabelecer que a União deve aplicar um mínimo de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um mínimo de 25% de sua receita proveniente de impostos, inclusive de transferências, na educação (BRASIL, 1988, art. 212).

Para Bordignon (2009), essas garantias vão de acordo com o princípio constitucional da “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (art. 206, inciso VI), principalmente tratando-se da municipalização, ao colocar o governo mais próximo da sociedade que, por sua vez, passa a ter mais chances de exercer o seu poder cidadão. Cury (2005) corrobora essa visão ao afirmar que a gestão democrática é, de fato, uma gestão de poder compartilhado.

Ainda assim, foi somente em 1995 que se iniciou a elaboração de um modelo de financiamento que perdura até a atualidade, e que consiste no estabelecimento de responsabilidades diferentes a cada ente federado quanto ao atendimento das demandas da educação básica (MARQUES, 2013). Este foi efetivado em 1998 com a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado pela Lei nº 9.424/1996 e pelo Decreto nº 2.264/1997.

Essas normas também trouxeram a obrigação da criação de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, com o intuito de contribuir para a transparência na utilização dos recursos do Fundo, em conformidade com a ideia de autoridade compartilhada trazida anteriormente. Nos municípios, esse órgão deveria ser composto por, no mínimo, quatro conselheiros, sendo divididos em um representante do Poder Executivo, um dos

servidores das escolas públicas de ensino fundamental, um dos professores e diretores das escolas públicas de ensino fundamental, e um dos pais de alunos (BRASIL, 1996).

Em 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) surgiu como uma evolução ao FUNDEF, com a regulamentação da Lei nº 11.494/2007 pelo Decreto nº 6.253/2007, tendo vigência estabelecida para o período de 2007 a 2020. Conforme o Ministério da Educação (BRASIL, 2013, p. 7), “trata-se de fundo especial, de natureza contábil [...]” composto por recursos vinculados à educação, provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em obediência ao art. 212 da Constituição Federal.

Tendo como objetivo financiar a educação básica garantindo sua qualidade e a valorização dos profissionais da área, o FUNDEB representou um avanço, pois abrange toda a educação básica e também é dotado, conforme art. 2º da Portaria nº 481/2013, de uma participação mais ampla da participação da sociedade no acompanhamento da utilização de seus recursos. Ou seja, é previsto que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deve ser composto por, no mínimo, nove conselheiros -- no FUNDEF a previsão era de apenas quatro membros -- assim distribuídos:

I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 2º Os CACS-FUNDEB serão criados, no âmbito da União, por meio de ato legal do Ministro de Estado da Educação e, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo Chefe do respectivo Poder Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observada a seguinte composição, por esfera governamental:

[...]

IV - em âmbito municipal, 9 (nove) membros titulares, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar [...], indicados por seus pares (BRASIL, 2013, art 2º)

Esse aumento na diversidade dos participantes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social foi positivo face ao princípio da gestão democrática porque, conforme Bordignon (2005), os conselhos dos Sistemas de Ensino são peças fundamentais na melhoria da qualidade da educação, e só cumprem sua função de mediação

entre governo e sociedade quando exprimem a voz dos cidadãos a partir dos pontos de vista dos mais diversos atores sociais.

2.1.1. O FUNDEB e o Controle Social

Tratando-se de financiamento da educação básica no Brasil, a sociedade ganhou o seu espaço mediante a implementação de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social.

Os primeiros conselhos de educação criados no Brasil operavam de forma consultiva e deliberativa, exercendo funções de planejamento e gestão do ensino em nome do governo. Porém, o processo de democratização que culminou na Constituição de 1988 trouxe consigo a ideia de pertencimento do bem público aos cidadãos, e com isso a sua responsabilidade de participar da gestão do Estado. A partir de então, os conselhos passaram a operar em nome da sociedade, tornando-se assim espaços de desempenho de poder pelo cidadão, em busca de um equilíbrio na gestão das políticas educacionais para o alcance do interesse público (BORDIGNON, 2009).

Vale ressaltar que para que essa representação da voz dos cidadãos por parte do conselho traduza de fato os anseios da sociedade, esse “precisa representar a diversidade, a pluralidade das vozes de sua comunidade” (BORDIGNON, 2005, p. 8), e para cumprir seu papel de forma eficiente, o conselho deve não somente participar da elaboração do plano, com poder consultivo e deliberativo, mas também acompanhar sua execução, exercendo a função fiscalizadora e mobilizadora (BORDIGNON, 2005).

Para Bordignon (2009), a função mobilizadora consiste na união dos esforços do governo e da sociedade na melhoria da qualidade do ensino, enquanto a função fiscalizadora, denominada por ele como função de controle social, abrange o monitoramento da gestão pública. Ou seja, o conselho tornou-se também um mecanismo de controle social.

Segundo Castro (2009, *apud* BRAGA, 2011), a palavra controle originou-se da prática das ciências contábeis, indicando a confirmação do atendimento de um padrão. Futuramente, o controle passou a ser reconhecido como uma função da administração, presente em atividades que integram pessoas e recursos. Já na Constituição Federal de 1998, o controle foi conceituado como o monitoramento de um poder pelo outro ou por si mesmo. No caso do controle social, essa relação é estabelecida entre governo e sociedade.

Conforme Moura e Oliveira (2013), controle social compreende a cooperação entre o Estado e a sociedade na gestão de recursos com o objetivo de alcançar o bem social.

De forma mais específica, Serafim (2008, p. 2) afirmou que o controle social se configura em uma:

Relação direta entre atores da sociedade civil e do Estado, que deve incluir desde a troca de informações, debate, deliberação e/ou intervenção sobre ações do Estado, gestão pública e políticas públicas em todas as suas fases – desde a sua definição até a fiscalização e avaliação de sua implementação, sempre visando a partilha de poder entre Estado e sociedade, defendendo o interesse público e respeitando a autonomia dos atores da sociedade civil.

Quintana et al (2011) ainda fez uma ligação entre controle social e a teoria da agência, afirmando que o primeiro surge como uma forma de evitar que o conflito da agência se materialize na relação entre o principal (cidadão) e o agente (gestor público) mediante a assimetria de informações – condição que ocorre quando as atividades do governo não são acompanhadas pela sociedade.

Mediante essas afirmações, podemos inferir que o controle social possui várias atribuições, que Braga (2011) dividiu em política, jurídica e social, e ocorrem, respectivamente, quando a sociedade civil influencia na tomada de decisão, fomentando a transparência e acompanhando a gestão dos recursos públicos; defende os interesses individuais e coletivos mediante uma ótica legal; e amplia os direitos dos cidadãos como agentes ativos na gestão das políticas públicas.

Dito isso, os conselhos criados por legislação específica no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto no capítulo IV da Lei nº 11.494/2007, denominados Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, são responsáveis, em conjunto com os respectivos governos, por acompanhar e exercer controle social sobre a “distribuição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo” (BRASIL, 2007, art. 24), mediante cumprimento de suas atribuições política, jurídica e social.

A Lei nº 11.494/2007 ainda previu que é compromisso desses conselhos emitir parecer sobre a prestação de contas do Poder Executivo até 30 dias antes do seu prazo de entrega ao Tribunal de Contas competente, “[...] supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação [...]” (BRASIL, 2007, § 9º),

[...] acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, e [...] analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE” (BRASIL, 2007, § 13).

Para a Controladoria Geral da União (BRASIL, 2012), o papel dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social vai desde o acompanhamento do planejamento orçamentário anual dos gastos com a Educação Básica através do FUNDEB, onde os conselheiros devem observar a origem dos recursos que irão financiar os atos da administração pública e previsão de dotações orçamentárias tanto para o desenvolvimento da educação, quanto para a remuneração dos profissionais da área, passando pela fase de execução em que os conselheiros devem se atentar aos repasses dos recursos do FUNDEB, até a análise das prestações de contas em si, atentando-se às normas emitidas pelos Tribunais de Contas, que regulamentam sua forma e conteúdo.

No entanto, para colocar em prática essas responsabilidades, que são muitas e complexas, Braga (2011) destacou que é necessário que todos os conselheiros possuam conhecimento sobre as normas que regem a gestão do FUNDEB, além de mínima vivência contábil-administrativa, e por isso os representantes que não pertencem ao Poder Público se encontram em possível desvantagem em relação àqueles que pertencem, o que pode culminar em um desequilíbrio no grupo.

2.1.2. O FUNDEB e a Prestação de Contas

Quando se fala em condições necessárias para a realização efetiva do controle social, não se pode deixar de destacar a responsabilidade do Poder Executivo no processo. Se o CACS FUNDEB tem o compromisso de enviar ao respectivo Poder Executivo um parecer a respeito da prestação de contas realizada pelo tal, a contrapartida lógica é que todos os documentos pertinentes devem estar disponíveis e atualizados, conforme previsto na Lei Federal nº 11.494/2007, ficando permanentemente “à disposição dos conselhos responsáveis[...]” (BRASIL, 2007, art. 25).

Essa obrigação legal também vai de acordo com o princípio constitucional da publicidade (art. 37) e o direito de acesso a informações governamentais a quem possa interessar, salvaguardando aquelas mantidas em sigilo em prol da segurança da sociedade e do Estado, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do parágrafo 3º do art. 37 e no parágrafo 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Entretanto, como bem ressaltam Cruz e Ferreira (2008), tornar público não significa, necessariamente, administrar de forma transparente, uma vez que a transparência pressupõe “disponibilização ampla e acessível de informações inteligíveis à população”

(COELHO; CRUZ; PLATT NETO, 2011, p. 168). E, por isso, novas leis surgiram com o intuito de regulamentar as responsabilidades do governo na gestão fiscal, assim como o acesso à informação.

À luz das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, também conhecidas como Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei da Transparência, respectivamente, a transparência foi exprimida como o dever do gestor público de disponibilizar informações claras, que possibilitem à sociedade a compreensão das contas públicas e o exercício da cidadania através do controle social (CRUZ; FERREIRA, 2008). Ao passo que o acesso à informação, pilar da gestão transparente, foi regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação, o que torna o princípio constitucional da publicidade cada vez mais palpável.

Para Araújo (2004, *apud* CRUZ; FERREIRA, 2008) essa transparência requerida à Administração Pública está fortemente conectada à *accountability*, que apesar de não possuir uma tradução concreta para o português, tem sido associada ao processo de prestação de contas no Brasil. Pinho e Sacramento (2009) tentaram traduzir o conceito de *accountability* através de pesquisa em diversos dicionários e chegaram à conclusão de que o significado da palavra envolve não um, mas vários termos, sendo esses: “responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo” (PINHO; SACRAMENTO, 2009, p. 1364).

Retornamos, portanto, ao conceito de prestação de contas para referenciar a obrigação contínua do órgão responsável pela gestão dos recursos do FUNDEB frente à respectiva Controladoria, Tribunal de Contas e Conselho de Acompanhamento e Controle Social. Para Gonçalves, Gonçalves e Tavares (2011), é através desse processo que o governo possibilita que a sociedade cobre a solução de eventuais “distorções ou incorreções ocorridas na gestão”, atuando efetivamente na cogestão das políticas públicas educacionais.

O Ministério da Educação (BRASIL, 2013, p. 37) esclareceu que essa prestação de contas deve ocorrer em três momentos distintos, atendendo aos requisitos a seguir:

- mensalmente** – Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb mediante apresentação de relatórios gerenciais sobre o recebimento e emprego dos recursos do Fundo, conforme estabelece o art. 25 da Lei nº 11.494/2007;
- bimestralmente** – Ao Tribunal de Contas competente, por meio de relatórios do respectivo Poder Executivo [...];
- anualmente** – Ao respectivo Tribunal de Contas competente, de acordo com instruções dessa instituição, que poderá adotar mecanismos de verificação com periodicidades diferentes (bimestrais, semestrais, etc.). Essa prestação de contas deve ser instruída com parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 27 e parágrafo único, Lei nº 11.494/2007).

2.2. O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Em Goiânia, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado no dia 08 de novembro de 2007, pela Lei nº 8.567, que dispõe sobre sua composição, competência, infraestrutura, e outras deliberações. E, em 2010, a Lei nº 8.888 introduziu alterações referentes à sua composição.

No site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi possível consultar a situação dos CACS FUNDEB em todos os níveis de federação. O do Município de Goiânia encontrou-se em situação regular, conforme demonstrado na Figura 1:

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	GO	GOIANIA	09/05/14	REGULAR

Figura 1. Situação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Goiânia, Goiás

Fonte: (FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. *Conselheiros por mandato <09/05/2014 – Atual.* Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem>. Acesso em: 04 jan 2016)

Desde 2008, são designados, bianualmente e através de Decreto, membros para compor o conselho, sendo que o representante da Secretaria Municipal de Educação é indicado pela própria secretaria, os representantes dos diretores, dos pais de alunos e dos estudantes da educação básica pública, pelas entidades pertinentes, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares, e os professores e servidores-técnicos, pelas entidades sindicais da sua categoria (BRASIL, 2007).

A composição vai de acordo com o previsto na Lei Municipal e em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.374/2010. Até 2014, havia adição de um membro não previsto pela Lei Federal, e que representa o Poder Legislativo Municipal, porém esse membro foi destituído do conselho em novembro de 2014, assim como os representantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Educação.

No que tange às atribuições do conselho, a Lei Municipal e o seu Regimento Interno preveem responsabilidades compatíveis com o que está disposto na legislação federal.

E, além disso, a Subseção Única da Seção II do Regimento Interno normatizou o papel dos conselheiros, aos quais compete, entre outras coisas, “estudar, relatar e emitir parecer conclusivo a respeito de matérias e/ou processos que lhe forem distribuídos” (art. 13, inciso II).

Essa responsabilidade conferida aos conselheiros, assim como o assessoramento técnico-contábil, por parte de representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC-GO), previsto no art. 6º do mesmo regimento, pode ser um mecanismo de diminuição do desequilíbrio no grupo, condição hipotética sobre a qual se discorreu anteriormente, embora não tenha sido observada a participação do representante do CRC em nenhuma das reuniões da atual gestão do conselho.

Conforme art. 9º da Lei nº 8.567/2007, as reuniões ordinárias do CACS FUNDEB devem ocorrer mensalmente, sendo que todos os conselheiros têm o direito de incluir tópicos para apreciação nas pautas das sessões. Não está prevista a tomada de decisões por *quórum* inferior a trinta por cento de seus integrantes.

Entretanto observou-se que, no caso do CACS FUNDEB do município de Goiânia, as reuniões ocorrem bimestralmente, devido à dependência do departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da disponibilidade dos conselheiros (Apêndice B).

Ainda é importante ressaltar que o pleno exercício das responsabilidades do conselho depende não somente dos representantes da sociedade, mas também do Poder Executivo. Compete à Secretaria Municipal de Educação, além da responsabilidade de prover instalações e materiais de expediente ao conselho, conforme art. 22 da Lei nº 8.567/2007, a prestação de contas em tempo hábil.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, mediante Instrução Normativa nº 15/2012, corrobora essa afirmação ao estabelecer que seja obrigação do Poder Executivo encaminhar, dentre outros documentos, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual contendo Quadro de Detalhamento da Despesa do FUNDEB, e as contas de gestão do FUNDEB em até 45 dias após o encerramento de cada mês, devendo conter os documentos descritos no art. 7º da Instrução Normativa nº 015/12 do TCM, destacando-se o texto da alínea a: “Certidão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para cada mês, certificando a regularidade das receitas e da aplicação dos recursos de acordo com as regras estabelecidas na lei que criou o FUNDEB” (GOIÁS, 2012).

Foi nesse contexto que surgiu o interesse em analisar o nível de conformidade legal da atuação do CACS FUNDEB do Município de Goiânia. Considerando-se, ainda, se a

Secretaria Municipal de Educação cumpriu a sua obrigação de prestar contas de forma transparente, resguardando a qualidade das informações, com o intuito de permitir que os conselheiros as compreendessem.

2.3. QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em 2005, após realizar um ensaio de teorias e abordagens históricas sobre a ciência contábil, Iudícibus, Martins e Carvalho chegaram à conclusão de que a Contabilidade é não só uma ferramenta de avaliação de desempenho econômico, financeiro e social de entidades, como também de *accountability* dos gestores de recursos perante a sociedade, e provimento de informações relevantes para a tomada de decisões econômico-financeiras.

Por acreditar que essa é uma ciência em constante evolução, em 2011, Indícibus et al realizou outro ensaio sobre a Contabilidade, onde concluiu-se que essa “é uma ciência social que serve para mediar o conflito distributivo na sociedade”, e realiza tal mediação, orientando-se em prol do interesse público, através da “produção de técnicas de análise, demonstrações contábeis e outros procedimentos para alcançar o melhor reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos que causam variações qualitativas e quantitativas no patrimônio das entidades” (INDÍCIBUS et al., 2011, p. 285).

Aplicada ao Setor Público, a ciência contábil segue a mesma tendência, sendo que visa fornecer informações, de cunho econômico-financeiro, sobre as entidades do setor público aos usuários, sendo assim insumo para os processos de tomada de decisão, prestação de contas e controle social (CFC, 2012).

Dessa forma, Coelho, Cruz e Platt Neto (2011) afirmam que, muito além de controlar e exibir a execução do Patrimônio Público, a Contabilidade Pública tem como responsabilidade garantir o princípio constitucional da transparência, disponibilizando informações compreensíveis à sociedade de forma ampla e acessível.

No contexto de prestação de contas visto anteriormente, autores como Braga (2011) e Marques (2013) reiteraram a importância da qualidade dessas informações prestadas pelo Poder Executivo para o efetivo exercício do controle social nos moldes pré-estabelecidos. Conclui-se, portanto, que a Contabilidade Pública possui papel fundamental nessa relação entre Secretaria de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC) e disponibilizadas em português pelo Conselho Federal de Contabilidade, “as características qualitativas são os atributos que tornam a informação apresentada nas demonstrações contábeis úteis para os usuários” (IFAC, 2010, p. 79). Ainda conforme a IFAC (2010), destacaram-se a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade.

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público sobre “Registro Contábil” (NBC T 16.5) ainda previu características qualitativas como *imparcialidade*, *integridade* e *objetividade*, que evitam a concessão de privilégio a agentes e/ou entidades com interesses específicos e particulares; a omissão de qualquer informação sobre o fato gerador; e a deturpação de informações em consequência de preferências pessoais. E, por fim, a NBC T 16.5 criou um *link* com o princípio constitucional da publicidade, ao considerar a *visibilidade*, destacando que “[...] as informações contábeis devem ser disponibilizadas para a sociedade e expressar, com transparência, o resultado da gestão e a situação patrimonial da entidade do setor público” (CFC, 2012, p. 20).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

No que diz respeito à abordagem do problema, têm-se uma pesquisa qualitativa, visto que foram coletados dados diretamente do ambiente analisado, atribuindo-lhes significado de forma subjetiva (PRODANOV; FREITAS, 2013).

No que tange aos procedimentos utilizados, têm-se um misto de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Na presente pesquisa, reúnem-se conhecimentos prévios sobre o financiamento da Educação Básica, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, as responsabilidades do Poder Executivo frente a esses conselhos, as especificidades do CACS FUNDEB do município de Goiânia, conforme legislação municipal e Regimento Interno, e as características qualitativas das informações contábeis.

A definição como estudo de caso deve-se ao fato de que foi realizado um estudo do contexto de atuação do CACS FUNDEB do município de Goiânia, através de técnicas como observação não participante, aplicação de questionários, realização de entrevista semiestruturada e análise documental, utilizando-se, portanto, da triangulação metodológica para tornar os resultados da pesquisa mais confiáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013). Para Azevedo et. al. (2013), através da triangulação é possível analisar um mesmo fenômeno a partir de várias fontes de dados, sendo que essas informações provindas de ângulos diferentes de observação, tornam o trabalho mais complexo, mais rico e mais profundo.

Do ponto de vista de seus objetivos específicos, trata-se de pesquisa descritiva, visto que se observou, registrou, classificou e interpretou dados sobre uma população específica, sem a manipulação do pesquisador (PRODANOV; FREITAS, 2013).

3.2. MÉTODOS DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Com o intuito de tornar a pesquisa mais confiável e alcançar seus objetivos, utilizaram-se quatro métodos de coleta de dados.

Primeiramente, procedeu-se com a análise documental das atas, ofícios e certidões disponibilizadas pelo CACS FUNDEB, com o intuito de conhecer a atuação cotidiana do conselho e corroborar e/ou confrontar os dados coletados posteriormente.

Para realização dessa análise, foram disponibilizadas pelo CACS FUNDEB, as atas lavradas e ofícios emitidos do período de Setembro/2014 a Dezembro/2015 (Anexos A-D), além das Certidões de Aplicação de Recursos do FUNDEB emitidas pela atual gestão do conselho (Anexo J).

Para extrair, de forma objetiva, e sob a perspectiva dos conselheiros, opiniões sobre gestão democrática, conhecimento técnico-contábil e a qualidade das informações analisadas por eles, utilizou-se questionário estruturado (Apêndice A), adaptado de Brasil (2007; 2008, *apud* Braga 2011) e Rezende (2013), com uma seção voltada ao perfil dos entrevistados e outra composta de questões escalonadas conforme a Escala Likert, em cinco níveis de diferenciais semânticos (1-5), que vão de “Discordo Plenamente” a “Concordo Plenamente” ou “Muito Baixo” a “Muito Alto”. A escolha deste tipo de questionário deve-se ao fato da sua simples construção e aplicação, além de ser facilmente entendido pelo entrevistado (MALHOTRA, 2011).

Para tratamento dos dados coletados através da Escala Likert, utilizou-se um modelo de análise proposto por Sanches, Meireles e Sordi (2011) que, se embasando na lógica clássica, mede o grau de concordância dos entrevistados em relação a cada proposição e por fator. Entende-se por fator, o “conjunto coerente de proposições que abordam um tópico ou assunto” (SANCHES; MEIRELES; SORDI, 2011). O Quadro 1 ilustra os fatores a serem analisados:

Fator	Sub-Fator	Questões
Gestão Democrática		1, 2, 3, 12
Conhecimento técnico-contábil		4, 5
Qualidade da informação	Geral	6
	Características qualitativas da informação contábil	7, 8, 9, 10

Quadro 1 -- Fatores determinantes para análise do questionário estruturado

Fonte: Elaborado pela autora

O questionário foi aplicado via e-mail e/ou presencialmente, a todos os conselheiros ativos do CACS FUNDEB, entre titulares e suplentes. A identificação dos conselheiros em pleno exercício foi possível devido à análise das atas disponibilizadas pelo

CACS FUNDEB (Anexos A-I). Portanto, considerou-se uma população total de nove conselheiros, conforme listado no Quadro 2:

Nome	Representação
Ana Luiza Lima de Sena (<i>Presidente</i>)	Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais (<i>Titular</i>)
Napoleão Batista Ferreira da Costa	Professores das Escolas Públicas Municipais (<i>Titular</i>)
Lindomar Gomes da Silva	Estudantes da Educação Básica Pública (<i>Suplente</i>)
Vânia Cristina Correa Gomes	Poder Executivo (<i>Titular</i>)
Keilla Ghislene Silva Alves	Diretores das Escolas Públicas Municipais (<i>Suplente</i>)
Fernanda Ferreira Gomes	Poder Executivo (<i>Suplente</i>)
Maria Izabel Rodrigues de Jesus	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais (<i>Titular</i>)
Marlene Alves Madeira de Paula	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais (<i>Suplente</i>)
Anderson Gonçalves da Silva	Poder Executivo (<i>Titular</i>)

Quadro 2 -- Conselheiros ativos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Goiânia/GO

Fonte: Elaborado pela autora

Como forma de tornar a pesquisa mais confiável e complementar a aplicação do questionário estruturado, realizou-se entrevista semiestruturada (Apêndice B), adaptada de Braga (2011). Este método de coleta de dados permite descobrir opiniões em um ambiente que estimula uma discussão mais abrangente e franca (MALHOTRA, 2011). Para a construção do roteiro da entrevista, Braga (2011) estabeleceu eixos temáticos que podem ser relacionados com os fatores analisados na aplicação do questionário estruturado, conforme explicitado no Quadro 3:

Eixo temático	Questões	Fator correspondente
Composição e legislação	2, 6	Gestão Democrática
Atuação cotidiana	3, 4, 5, 7, 9, 10, 18	
Estrutura e condições de trabalho	1, 8, 11, 15	
Conselheiros	12, 13, 14	Conhecimento técnico-contábil
Controle social	16, 17	

Quadro 3 -- Correspondência entre eixos temáticos da entrevista semiestruturada e fatores analisados no questionário estruturado

Fonte: Elaborado pela autora

A entrevista foi realizada com um membro atuante do CACS FUNDEB, que optou por não ser identificado, no dia 28 de Janeiro de 2016, devido a sua disponibilidade e interesse de acrescentar e colaborar com a pesquisa. Utilizou-se de gravação durante a

entrevista, cuja transcrição encontra-se no Apêndice C deste trabalho. A análise desse procedimento metodológico foi realizada por inferência e para a identificação do respondente, utilizou-se a nomenclatura “Sujeito 1”.

Por fim, procedeu-se com a observação não participante, que auxilia na constatação de um comportamento na população estudada. Nela, o pesquisador assume o papel de telespectador e observa o fato sem participar ativamente dele (PRODANOV; FREITAS, 2013). Para a realização da observação não participante, presenciou-se a reunião do dia 05 de fevereiro de 2016 do CACS FUNDEB (Anexo J), com o intuito de classificar a atuação do conselho no que concerne à sua autonomia e pluralidade, conforme previsão legal no âmbito federal e municipal, e seu Regimento Interno. Extraíram-se algumas notas e falas dessa observação, as quais foram transcritas no Apêndice D deste trabalho.

Para análises a respeito do fator qualidade da informação contábil, utilizou-se como referência o Quadro 4:

Comparabilidade	Manutenção de um padrão de apresentação dos relatórios gerenciais de recebimento e emprego dos recursos do FUNDEB.
Materialidade	Utilização das informações prestadas na tomada de decisão e necessidade de solicitar demais informações.
Tempestividade	Apresentação mensal de relatórios gerenciais sobre o recebimento e emprego dos recursos do FUNDEB, conforme estabelecido no art. 25 da Lei nº 11.494/2007.
Confiabilidade	Identificação ou não de erros ou desvios substanciais do emprego dos recursos do FUNDEB.

Quadro 4 – Referencial para a análise documental e observação não-participante do fator qualidade das informações contábeis

Fonte: Elaborado pela autora, conforme conceituação do IFAC, 2010 e CFC, 2012, e das Lei nº 11.494/2007.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

A partir da análise documental realizada, pôde-se observar que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do município de Goiânia possui nove membros ativos, conforme explicitado anteriormente, e realiza, em média, uma reunião por bimestre, onde geralmente comparecem, em média, 7 conselheiros.

É durante essas reuniões que o conselho analisa, por amostragem, se os recursos do FUNDEB estão sendo utilizados no pagamento da folha mensal, conforme previsto no Art. 22, da Lei nº 11.494/2007: “Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública” (BRASIL, 2007, art. 22).

Observou-se também que, em março de 2015 (Anexo E), os auditores do FNDE vieram fiscalizar a atuação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Goiânia, e constataram que, embora o conselho venha analisando corretamente a aplicação dos recursos do FUNDEB no que diz respeito à folha de pagamento, ele não tem cumprido as demais atribuições previstas legalmente.

Frente ao ocorrido, os conselheiros alegaram que não vinham desenvolvendo as demais atividades pois, até então, não tinham conhecimento a respeito dessas atribuições. A discussão instaura, portanto, a necessidade de capacitação dos conselheiros quanto às leis que regulamentam o FUNDEB e o CACS FUNDEB.

Ressalta-se que, após essa reunião, foram disponibilizados materiais eletrônicos de aprendizado para os conselheiros. Segundo Braga (2011), a autonomia dos conselhos está diretamente interligada com a motivação dos conselheiros em realmente fiscalizar a utilização dos recursos.

Após análise documental, procedeu-se para a aplicação do questionário estruturado. Aplicado durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2016, o método obteve oito respostas da população total de nove conselheiros ativos, representando, portanto, uma amostra significativa de 88,89%.

Conforme Gráfico 1, nota-se que, dentre os participantes, 62,5% são representantes da sociedade civil e 37,5% do Poder Executivo, porcentagens essas que destoam da composição prevista em legislação, em que a proporção de conselheiros representantes do Poder Executivo em relação ao conselho de forma geral é de apenas 22,22%. Ainda que a amostra analisada fosse de 100% e o nono respondente representasse a

sociedade civil, os representantes do Poder Executivo ainda refletiriam 33,33% dos conselheiros ativos. Essa composição influencia na pluralidade e autonomia do conselho, que encontra-se mais interdependente do Poder Executivo do que o ideal.

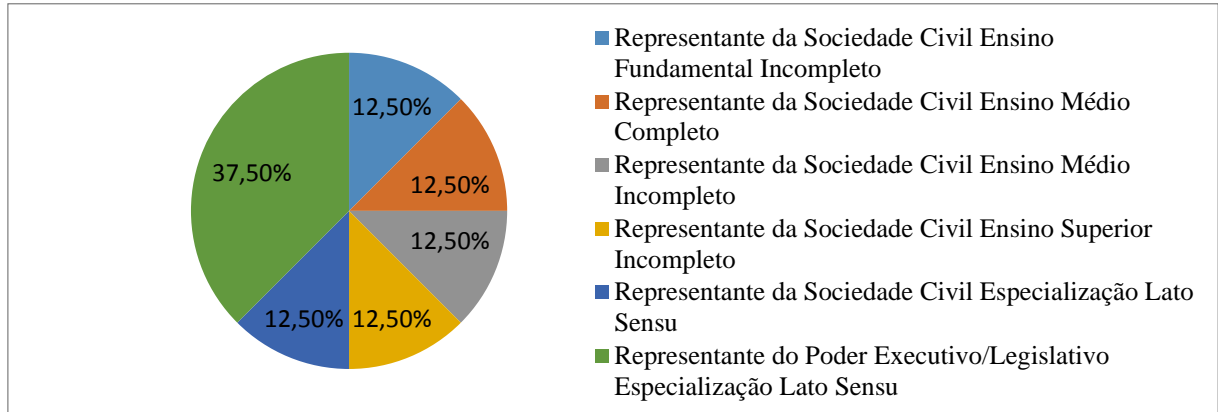


Gráfico 1 – Relação entre tipo de representatividade e grau de escolaridade no CACS FUNDEB

Fonte: Elaborado pela autora

Quanto ao grau de escolaridade, metade dos conselheiros informou possuir Especialização Lato Sensu, enquanto a outra metade divide-se entre Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto. Ressalta-se que, de acordo com o Gráfico 1, dos 37% que representam o Poder Executivo, 100% se encaixa no grau de escolaridade “Especialização Lato Sensu”, apontando novamente um possível desequilíbrio entre os membros do CACS FUNDEB.

Prosseguindo-se para a análise das questões estruturadas conforme Escala Likert, utilizou-se o método proposto por Sanches, Meireles e Sordi (2011). Portanto, primeiramente procedeu-se à obtenção do sentido geral das proposições, mediante determinação da mediana, que pode ser encontrada identificando-se a coluna dentro do diferencial semântico onde se encontra o conselheiro nº 4, da esquerda para a direita.

Para uma interpretação mais aprofundada, realizou-se a dicotomização – processo em que o pesquisador divide os resultados entre opinião negativa e positiva (CERVI, 2014) – dos diferenciais semânticos para posterior cálculo do grau de concordância. Sendo que Sanches, Meireles e Sordi (2011) sugerem a proposta de Macnaughton (1996) para o cálculo das opiniões positivas e negativas. Portanto, a quantidade de respondentes a opinar positivamente ou negativamente sobre cada proposição pode ser calculada pela fórmula a seguir:

$$NCp, n = N_{5,1} + N_{4,2} + N_{3/2}$$

Sendo que,

$NC_{p,n}$: Número de conselheiros a opinar positivamente ou negativamente sobre uma proposição;

$N_{5,1}$: Número de conselheiros que marcaram as opções 5 ou 1;

$N_{4,2}$: Número de conselheiros que marcaram as opções 4 ou 2;

N_3 : Número de conselheiros que marcaram a opção 3.

Por último, calculou-se o grau de concordância dos respondentes a cada uma das proposições e ao fator, conforme o oscilador estocástico de Wilder Jr (1981), em que:

$$GC = 100 - \left(\frac{100}{\frac{NC_p}{NC_n} + 1} \right)$$

Sendo que,

GC: Grau de concordância

NC_p : Número de conselheiros a opinar positivamente sobre uma proposição;

NC_n : Número de conselheiros a opinar negativamente sobre uma proposição;

Para interpretar os valores encontrados, ainda conforme método proposto por Sanches, Meireles e Sordi (2011), utilizou-se o Quadro 5:

Valor de GC	Frase adequada
90 ou mais	Uma concordância muito forte
80 a + 89,99	Uma concordância substancial
70 a + 79,99	Uma concordância moderada
60 a + 69,99	Uma concordância baixa
50 a + 59,99	Uma concordância desprezível
40 a + 49,99	Uma discordância desprezível
30 a + 39,99	Uma discordância baixa
20 a + 29,99	Uma discordância moderada
10 a + 19,99	Uma discordância substancial
9,99 ou menos	Uma discordância muito forte

Quadro 5 -- Método de interpretação de valores

Fonte: Adaptado de Davis (1976), SANCHES, C.; MEIRELES, M.; SORDI, J. O. Análise qualitativa por meio da lógica paraconsistente: método de interpretação e síntese de Informação obtida por Escalas Likert. In: III Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade, 2011, João Pessoa. Anais... João Pessoa, 2011. 17 p.

Após realização dos cálculos estatísticos para análise dos dados extraídos do questionário estruturado, avançou-se para a discussão dos resultados obtidos, assim como das impressões extraídas da entrevista semiestruturada e da observação não-participante, em dois blocos. Primeiramente, em relação à gestão democrática e ao conhecimento técnico-contábil

dos conselheiros, e em seguida quanto à qualidade das informações analisadas pelo CACS FUNDEB.

Foram obtidas oito respostas aos questionários estruturados e uma resposta à entrevista semiestruturada. Portanto, conforme referenciado na metodologia do presente estudo, a representatividade da entrevista semiestruturada não compromete a triangulação metodológica na inferência dos fatores analisados.

4.1. GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONHECIMENTO TÉCNICO-CONTÁBIL

Conforme Bordignon (2009), a gestão democrática possui dois pilares principais, a autonomia e a participação. A autonomia diz respeito à “possibilidade de o conselho dispor de condições jurídicas, logísticas e organizacionais de realizar o que lhe cabe” (BRAGA, 2011, p. 101), não dependendo exclusivamente das condições físicas e materiais, mas também do empoderamento dos conselheiros.

Já a participação materializa-se na pluralidade do conselho, não apenas quanto à sua composição, como também em relação às vozes ativas na tomada de decisões. O que também se relaciona com a capacitação dos conselheiros para exercer suas atribuições (BRAGA, 2011).

Tabela 1 -- Tabulação dos dados referentes ao fator gestão democrática

Proposições	Frequência do Diferencial Semântico					QT	Mediana Observada	Discordantes	Concordantes	Grau de Concordância
	DP	D	I	C	CP					
Gestão Democrática										
A infraestrutura e as condições materiais necessárias para a execução das atribuições do Conselho são totalmente fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.	1	1	2	2	2	8	I	3,0	5,0	62,50
As decisões do Conselho não estão subordinadas à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.	2	0	1	1	4	8	C	2,5	5,5	68,75
Todos os conselheiros participam igualmente no processo de tomada de decisões do Conselho.	0	0	2	1	5	8	CP	1,0	7,0	87,50
O CACS FUNDEB cumpre todas as atribuições conferidas à ele conforme Regimento Interno.	0	1	1	3	3	8	C	1,5	6,5	81,25
								8,0	24,0	75,00

Fonte: Elaborada pela autora

Ao questionar os conselheiros quanto a esses dois pilares, por meio das proposições constantes na Tabela 1, apreendeu-se que estes apresentam uma concordância baixa em relação ao fornecimento de infraestrutura e condições materiais necessárias por parte da Secretaria Municipal de Educação para o CACS FUNDEB, assim como em relação à subordinação das decisões do conselho ao Poder Executivo.

Essa opinião é corroborada pela fala do Sujeito 1 (Apêndice B), em resposta às perguntas 8 e 15, do eixo temático “Estrutura e condições de trabalho”. Segundo ele, o ponto focal é a falta de uma sala e secretária específica para o CACS FUNDEB. Ele também cita o atraso na emissão dos balancetes e complementa com a frase: “a gente fica dependendo deles... totalmente deles...”, referindo-se à Secretaria Municipal de Educação. O que nos remete à ideia de que falta autonomia aos conselheiros.

Em contrapartida, quando são questionados sobre a atuação dos conselheiros individualmente e do conselho de forma geral, conforme 3ª e 4ª proposição da Tabela 1, os respondentes concordam substancialmente que todos participam igualmente no processo de tomada de decisão e que o conselho cumpre suas atribuições, conforme Regimento Interno. E, de maneira geral, os conselheiros concordam de forma moderada que a gestão do CACS FUNDEB ocorre de forma democrática.

Nesse sentido, há uma contradição quanto ao grau de concordância observado em cada proposição e no fator “gestão democrática”, visto que em análise documental previamente discutida, constatou-se que os membros do CACS FUNDEB não cumprem com todas as suas atribuições previstas em lei, e que isso provavelmente ocorre devido ao desconhecimento dos conselheiros quanto às suas responsabilidades, e a falta de capacitação desses em relação às leis que balizam o FUNDEB.

Essa condição ainda é corroborada pela fala do Sujeito 1 (2016), ao responder a questão 12, do eixo temático “Conselheiros”, afirmando que no início os conselheiros não sabiam qual era a real função do conselho, e que os auditores do FNDE disponibilizaram-se a dar um curso relacionado a essas questões legais, porém em Janeiro de 2016, mês em que foi realizada a entrevista, eles ainda não aguardando pela capacitação.

Neste ponto, o fator “gestão democrática” relaciona-se com o fator “conhecimento técnico-contábil” a medida que infere sobre a falta de capacitação dos conselheiros para cumprir as suas atribuições legais de forma autônoma e participativa.

Portanto, prossegue-se à análise dos dados da Tabela 2, conforme a qual infere-se que os conselheiros acreditam possuir um nível de conhecimento médio em relação às leis que regulamentam o FUNDEB e seu Conselho de Acompanhamento e Controle Social, o que

condiz com a discussão anterior no fator “gestão democrática”, reafirmando assim a necessidade de capacitação dos conselheiros.

Tabela 2 -- Tabulação dos dados referentes ao fator conhecimento técnico-contábil

Proposições	Frequência do Diferencial Semântico					QT	Mediana Observada	Nível Baixo	Nível Alto	Nível de Conhecimento	Desvio Padrão
	MB	B	M	A	MA						
Conhecimento técnico-contábil											
Qual o seu nível de conhecimento a respeito das leis que regulamentam o FUNDEB e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB?	0	1	3	2	2	8	M	2,5	5,5	68,75	1,02
Qual o seu grau de compreensão em relação às informações econômico-financeiras disponibilizadas nos relatórios de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação?	1	1	0	5	1	8	A	2,0	6,0	75,00	1,74
								4,5	11,5	71,88	

Fonte: Elaborada pela autora

Ainda analisando a Tabela 2, surpreende o fato de grande parte dos conselheiros afirmar que possui um alto nível de compreensão em relação às informações econômico-financeiras constantes nas prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação. Mediante os métodos de observação não participante (Apêndice D) e análise documental, percebeu-se que o exame dos balancetes refere-se apenas à conferência de resumo estruturado de mês a mês conforme exemplificado no Quadro 6:

SALDO ANTERIOR	REPASSE FUNDEB	GASTOS COM FOLHA	SALDO ATUAL
2.933.382,77	26.854.930,54	29.707.081,59	81.231,72

Quadro 6 -- Exemplo de resumo do balancete de prestação de contas do FUNDEB

Fonte: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Certidão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Goiânia, Jun 2015. O documento na íntegra encontra-se no Apêndice I desta monografia.

E ainda, observando-se o desvio padrão calculado na Tabela 2, percebe-se que embora 75% da amostra alegue possuir alto nível de conhecimento econômico-financeiro, 25% acredita possuir nível muito baixo ou baixo, revelando assim um desequilíbrio na pluralidade do conselho e reiterando, novamente, a necessidade pujante de capacitar os

membros do conselho também para o reconhecimento das informações contábeis que poderiam ser analisadas com mais profundidade.

4.2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Quando os conselheiros são questionados diretamente sobre o nível de qualidade das informações que têm como atribuição fiscalizar, a mediana observada traduz a crença de que essas informações possuem qualidade média, conforme Tabela 3.

Tabela 3 -- Tabulação de dados referentes ao nível de qualidade das informações econômico-financeiras

Proposições	Frequência					QT	Mediana Observada	Baixo Nível	Alto Nível	Nível de Qualidade
	MB	B	M	A	MA					
Qualidade das informações contábeis										
Qual o nível de qualidade das informações econômico-financeiras disponibilizadas ao Conselho pela Secretaria Municipal de Educação?	0	1	3	3	1	8	M	2,5	5,5	68,75

Fonte: Elaborada pela autora

Procede-se, portanto, à análise de cada uma das características qualitativas da informação contábil consideradas nesse estudo, objetivando identificar os pontos de melhora em relação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 4 -- Tabulação dos dados referentes ao fator qualidade das informações contábeis

Proposições	Frequência					QT	Mediana Observada	Discordantes	Concordantes	Grau de Concordância
	DP	D	I	C	CP					
Qualidade das informações contábeis										
As informações econômico-financeiras disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação são suficientes para a emissão dos pareceres pelo Conselho.	0	1	1	3	3	8	C	1,5	6,5	81,25
As informações econômico-financeiras necessárias para a emissão do parecer do Conselho são disponibilizadas em tempo hábil.	1	0	3	3	1	8	I	2,5	5,5	68,75
As informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação são seguras e confiáveis.	0	2	1	3	2	8	C	2,5	5,5	68,75

Proposições	Frequência					QT	Mediana Observada	Discordantes	Concordantes	Grau de Concordância
	DP	D	I	C	CP					
Qualidade das informações contábeis										
Os relatórios de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação mantêm um padrão de apresentação ao longo dos meses.	0	0	1	3	4	8	C	0,5	7,5	93,75

Fonte: Elaborada pela autora

Conforme Tabela 4, a proposição com grau de concordância mais elevado refere-se à característica qualitativa da comparabilidade. Informação comparável é aquela que possibilita “[...] a análise da situação patrimonial de entidades do setor público ao longo do tempo e estaticamente, bem como a identificação de semelhanças e diferenças dessa situação patrimonial com a de outras entidades” (CFC, 2012, p. 19).

Analisando-se a avaliação dos conselheiros, eles concordam fortemente que os relatórios de prestação de contas da SME mantêm um padrão de apresentação ao longo dos meses, o que pôde ser comprovado também mediante observação não participante, durante a análise dos resumos dos balancetes dos meses de Junho a Dezembro de 2015.

O segundo maior grau de concordância observado na Tabela 4 refere-se à materialidade das informações prestadas, sendo que os conselheiros concordam substancialmente que a informação mostra-se material, pois auxilia o usuário “a avaliar eventos passados, presentes ou futuros, ou confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores” (IFAC, 2010, p. 79), interferindo, em momento oportuno, nas tomadas de decisão do conselho.

Porém, as proposições que medem o grau de concordância da amostra em relação à tempestividade e confiabilidade apresentam resultado igual, conforme Tabela 4, no qual os conselheiros apresentam uma concordância baixa quanto ao nível de qualidade dessas duas características.

Uma informação é tempestiva quando registrada em tempo hábil para que os usuários possam aproveitá-la (IFAC, 2010). Dito isso, os dados transcritos a partir da entrevista semiestruturada (Apêndice C) e a análise documental corroboram e, de certa forma, até contradizem a opinião dos conselheiros quanto à tempestividade da prestação de contas da SME, demonstrando que a informação, frequentemente, não é tempestiva.

Isto porque se identificou que uma reunião foi adiada por falta dos balancetes solicitados para análise e o Sujeito 1 faz a seguinte colocação ao ser questionado sobre a frequência de emissão dos pareceres do CACS FUNDEB:

Normalmente esses pareceres é conforme a disponibilidade da Secretaria também.. da.. da.. Contabilidade. Duas é.. no final do.. do bimestre... mas só que raramente manda no final.. aí quando eles tem um prazo máximo lá de mandar.. a própria.. eles exigem, tem o prazo, né.. a.. a.. a própria.. é... o Tesouro... o Tesouro Municipal, né.. eles exigem... aí, no caso, é.. tem o prazo... a gente dá uma revirada... aí eles chamam a gente para ir lá.. e vai.. então assim... é uma burocracia, depende de todo um processo que eles estão lá... é... os balancetes estão prontos.. então assim... não depende somente dos Conselheiros não... depende da Secretaria (SUJEITO 1, 2016)

Quanto à confiabilidade, entende-se por confiável a informação representada fidedignamente – conforme a essência do fenômeno contábil que lhe deu origem, e não apenas sua forma legal –, conferindo aos usuários segurança em sua utilização (CFC, 2012; IFAC, 2010). Não foi observado nenhum elemento que possa ter levado os conselheiros a considerarem baixo o grau de concordância com a afirmação “As informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação são seguras e confiáveis”.

5. CONCLUSÃO

No presente estudo, realizado no âmbito do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Goiânia, objetivou-se analisar o contexto de atuação deste órgão durante a atual gestão de conselheiros, tendo como objetivos específicos a classificação da atuação do conselho, quanto à gestão democrática, a identificação do nível de conhecimento técnico-contábil dos conselheiros e a inferência sobre a qualidade das informações contábeis analisadas pelo conselho, na perspectiva dos conselheiros.

Por meio da triangulação metodológica, cumpriram-se os objetivos específicos e embora a participação em apenas uma reunião do CACS FUNDEB tenha se mostrado como uma limitação na realização da pesquisa, a análise das atas demonstrou que não houve enviesamento da pauta normalmente discutida.

A gestão do CACS FUNDEB do município de Goiânia não pode ser considerada totalmente democrática, visto que a própria legislação fere a autonomia do conselho ao instituir que estes não contarão com estrutura própria, e que dependerá do Poder Executivo garantir infraestrutura e condições materiais para o funcionamento do conselho. E, ainda, que há um desequilíbrio na composição do conselho, quanto à representatividade e nível de conhecimento técnico-contábil de seus membros. Reitera-se que questões políticas também estão envolvidas e não foram abordadas no presente trabalho.

Nota-se também a necessidade de promover a capacitação dos conselheiros no que tange, principalmente, ao entendimento das leis que regulamentam o FUNDEB e o próprio conselho, influenciando assim no desenvolvimento de todas as suas atribuições. Esse é um processo gradual em que o primeiro passo é estimular os conselheiros a conhecer mais sobre a matéria com a qual estão lidando, para só então entenderem a importância e a profundidade de suas responsabilidades.

Atualmente, os conselheiros acreditam que possuem conhecimento técnico-contábil adequado para desenvolver suas atribuições, porém o nível de análises e fiscalização que realizam ainda é muito superficial. O que também pode estar relacionado com os obstáculos de infraestrutura supracitados.

Quanto à qualidade das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação ao CACS FUNDEB, apreende-se que, sob a perspectiva dos conselheiros, as informações possuem qualidade média, sendo que os principais pontos de melhora

encontram-se na tempestividade e na confiabilidade desses materiais. Isto porque, frequentemente, relatórios de prestação de contas que deveriam ser analisados mensalmente, acabam por acumular e só são disponibilizados ao conselho meses após a utilização dos recursos do FUNDEB.

Concluiu-se, portanto, que muito embora o CACS FUNDEB do município de Goiânia tenha surgido como uma forma de fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB e de participação social no controle da sua utilização, seu contexto de atuação ainda é modesto e puderam-se identificar vários pontos de desenvolvimento ao analisar o nível de conformidade da atuação do conselho com a legislação que baliza o fundo.

Conscientizar-se dessa situação é essencial para estimular a participação social e, de fato, contribuir para a melhoria na Educação Básica. Portanto, recomenda-se a realização de pesquisas posteriores que auxiliem o conselho em termos práticos como, por exemplo, a pesquisa-ação e o desenvolvimento de material prático de capacitação.

Além disso, sugere-se uma alteração na Lei nº 11.494/2007, incluindo-se a necessidade de nível de escolaridade mínimo para os indicados a compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, excetuando-se apenas os representantes dos estudantes da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. E. F. et al. *A estratégia de triangulação: objetivos, possibilidades, limitações e proximidades com o pragmatismo*. In: IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade, 2013, Brasília. Anais... Brasília: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração, 2013, 16 p. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2013/2013_EnEPQ5.pdf>. Acesso em 07 fev 2016.

BORDIGNON, G. *Gestão democrática na educação*. Boletim 19, Ministério da Educação, Brasília, DF, p. 3-13, out. 2005. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:03_gestao_democratica_textos.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2015.

_____. *Desafios da gestão democrática da educação: nos sistemas de ensino e nas escolas públicas*. Boletim 19, Ministério da Educação, Brasília, DF, p. 28-39, out. 2005. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:03_gestao_democratica_textos.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2015.

_____. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <http://www.acervo.paulofreire.org/xmlui/bitstream/handle/7891/3082/FPF_PTPF_12_079.pdf>. Acesso em: 13 mar 2015.

BRAGA, M. V. A. *O controle social da educação pública: a atuação dos conselheiros do fundeb*. 2011. 176 f. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <repositorio.unb.br/handle/10482/9218>. Acesso em: 12 mar 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 06 mar 2015.

_____. Controladoria Geral da União. *FUNDEB: Orientações para acompanhamento das ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*. Coleção Olho Vivo, Brasília, 3 ed, 2012, 51f. Disponível em: <http://www.educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/publicacoes/cgu/olho_vivo_fundeb_2012.pdf>. Acesso em: 02 abr 2015.

_____. Controladoria Geral da União. *Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 22: Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB*. Brasília, mai 2013. Disponível em: <http://sistemas2.cgu.gov.br/relats/uploads/5489_%20RAv%2022.pdf>. Acesso em: 22 mai 2015.

_____. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências*. Brasília, 24 dez 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 06 mar 2015.

_____. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. *Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências*. Brasília, 20 jun 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 06 mar 2015.

_____. Ministério da Educação. *FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Manual de Orientação*. Brasília, 2013. Disponível em: <http://mpeduc.mp.br/mpeduc/www2/control_social/arquivos/manual_fundeb_2013.pdf>. Acesso em: 06 mar 2015.

_____. Portaria n. 481, de 11 de outubro de 2013. *Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008*. Brasília, 11 de outubro de 2013. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis>>. Acesso em 08 fev 2016.

CAMPOS, B. C.; CRUZ, B. P. A. *Impactos do Fundeb sobre a qualidade do ensino básico público: uma análise para os municípios do estado do Rio de Janeiro*. RAP, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, Mar/Abr 2009. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a05>. Acesso em 13 mar 2015.

CERVI, E. U. *Análise de dados categóricos em ciência política: uso de testes estatísticos em tabelas de contingência com fontes secundárias de dados*. 1 ed. Curitiba: Independente, 2014. 98 p. Disponível em: <https://www.academia.edu/6089860/_2014_An%C3%A1lise_de_Dados_Categ%C3%B3ricos_em_Ci%C3%A2ncia_Pol%C3%ADtica>. Acesso em: 07 fev 2016.

COELHO, M. C.; CRUZ, F.; PLATT NETO, O. A. *A Informação Contábil como Ferramenta de Auxílio no Exercício do Controle Social*. Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 3, p. 163-184, JUL./SET 2011. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/700/pdf114>>. Acesso em 27 fev 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11*. Brasília, 2012, 51 p. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf>. Acesso em: 10 abr 2015.

CRUZ, C. F; FERREIRA, A. C. S. *Transparência na Elaboração, Execução e Prestação de Contas do Orçamento Municipal: um Estudo em um Município Brasileiro*. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2, MAI/AGO 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>>. Acesso em 13 mar 2015.

CURY, C. R. J. *O princípio da gestão democrática na educação: gestão democrática da educação pública*. Boletim 19, Ministério da Educação, Brasília, DF, p. 3-13, out. 2005. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:03_gestao_democratica_textos.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2015.

GOIÂNIA. Decreto nº 2.374, de 18 de outubro de 2010. *Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*. Goiânia, 18 out 2010. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2010/do_20101025_000004970.pdf>. Acesso em 06 mar 2015.

GOIÂNIA. Lei nº 8.567, de 08 de novembro de 2007. *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB*. Goiânia, 08 nov 2007. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2007/ordinaria85672007.pdf>. Acesso em: 06 mar 2015.

GOIÁS. Associação Goiana dos Municípios. Portal das Transferências e Repasses do Estado de Goiás. FUNDEB – dados referentes à 2014 e 2015. Disponível em: <<http://transferencias.agm-go.org.br/>>. Acesso em 10 fev 2016.

_____. Tribunal de Contas dos Municípios. Instrução Normativa nº 015/12, 7 de novembro de 2012. *Dispõe sobre procedimentos para a formalização e apresentação, ao Tribunal de Contas dos Municípios, dos atos de pessoal - concursos, admissões, aposentadorias e pensões, das licitações e contratos, dos relatórios da LRF, dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA, das contas de gestão – balancetes - de 2013 e seguintes e das contas de governo - balanço geral - de 2012 e subsequentes, e dá outras providências.* Goiânia, 07 nov 2012. Disponível em: <<http://www.tcm.go.gov.br/portal/instrucoes-normativas/2012>>. Acesso em 06 mar 2015.

GONCALVES, A. O.; GONCALVES, R. S.; TAVARES, A. L. *O olhar dos conselheiros de saúde sobre os relatórios de prestação de contas no município de Natal (Rio Grande do Norte), Brasil.* Saude soc., São Paulo, v. 20, n. 3, SET 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902011000300012>>. Acesso em 27 fev 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. *Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.* Tradução de Conselho Federal de Contabilidade e Ibracon. 2010. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/ipsas2010_web.pdf>. Acesso em: 24 abr 2015.

IUDÍCIBUS, S; MARTINS, E; CARVALHO, L. N. *Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução.* R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, n. 38, p. 7 – 19, MAI/AGO 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v16n38/v16n38a02.pdf>>. Acesso em 14 abr 2015.

IUDÍCIBUS, S.; RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J. E. G.; PEDERNEIRAS, M. M. M. *Uma reflexão sobre a contabilidade: caminhando por trilhas da “Teoria tradicional e Teoria crítica”.* BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS, v. 8, n. 4, art. 1, p. 274-285, 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337228648002>>. Acesso em 14 abr 2015.

MALHOTRA, M. *Pesquisa de Marketing: foco na decisão.* 3 ed. Tradução por: Opportunity Translations. São Paulo: Pearson, 2011. 491 p. Título original: Basic marketing research: a decision-making approach.

MARQUES, D. N. *Controle social e accountability: o caso do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal – DF.* 2013. 60 f. Monografia (Bacharelado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10483/7173>>. Acesso em 06 mar 2015.

MOURA, E. A. C.; OLIVEIRA, L. R. *Controle social da administração pública, transparência administrativa e lei de acesso à informação.* AN. CONGR. BRAS. PROC. COL. E CIDAD., n. 1, p. 53-58, out. 2013.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o Português?. *RAP – Rio de Janeiro*, v 43, n 6, p 1343 – 1368, nov./dez 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>>. Acesso em: 01 abr 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. *Metodologia do trabalho científico*: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Nova Hamburgo: Feevale, 2013, 2 ed, 276 p. Disponível em: <www.feevale.br/editora>. Acesso em 29 abr 2015.

QUINTANA, A. C.; MACHADA, A. P.; QUARESMA, J. C. C.; MENDES, R. C. *Contabilidade Pública*: de acordo com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei da Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011, 243 p.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Organizadora). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2006. 3 ed, p. 76-97.

REZENDE, R. B. *Processo de prestação de contas e controle social por meio de pesquisa participante*: uma análise do conselho municipal de saúde de Anápolis/GO. 2013. 152 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília/Universidade Federal da Paraíba/ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10482/14349>>. Acesso em: 27 fev 2015.

ROCHA, A. C. *Accountability na Administração Pública*: Modelos Teóricos e Abordagens. *Contabilidade, Gestão e Governança – Brasília*, v. 14, n. 2, p. 82 – 97, mai/ago 2011.

SANCHES, C.; MEIRELES, M.; SORDI, J. O. *Análise qualitativa por meio da lógica paraconsistente*: método de interpretação e síntese de Informação obtida por Escalas Likert. In: III Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade, 2011, João Pessoa. Anais... João Pessoa, 2011. 17 p.

SERAFIM, L. *Controle social*: que caminhos?. Observatório dos Direitos do Cidadão - Equipe de Participação Cidadã. Instituto Pólis, 2008. Disponível em <<http://www.polis.org.br/uploads/532/532.pdf>>. Acesso em 17 mar 2015.

SUJEITO 1. *Entrevista I* [jan. 2016]. Entrevistador: Beatriz Cristina de Oliveira. Goiânia, 2016. 1 arquivo .mp3 (14 min). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice B desta monografia.

APÊNDICE A – Questionário estruturado

Este questionário tem por fim subsidiar pesquisa realizada pela aluna Beatriz Cristina de Oliveira, do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Goiás.
Agradeço antecipadamente a sua participação!

*Obrigatório

Perfil

1. Grau de Escolaridade *

- Especialização Stricto Sensu
- Especialização Lato Sensu
- Ensino Superior Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto

2. Representação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs FUNDEB): *

- Representante do Poder Executivo/Legislativo
- Representante da Sociedade Civil

Questões

1. A infraestrutura e as condições materiais necessárias para a execução das atribuições do Conselho são totalmente fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

2. As decisões do Conselho não estão subordinadas à aprovação da Secretaria Municipal de Educação *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

3. Todos os conselheiros participam igualmente no processo de tomada de decisões do Conselho. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

4. Qual o seu nível de conhecimento a respeito das leis que regulamentam o FUNDEB e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB? *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Muito Baixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito Alto

5. Qual o seu grau de compreensão em relação às informações econômico-financeiras disponibilizadas nos relatórios de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação? *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Muito Baixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito Alto

6. Qual o nível de qualidade das informações econômico-financeiras disponibilizadas ao Conselho pela Secretaria Municipal de Educação? *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Muito Baixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito Alto

7. As informações econômico-financeiras disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação são suficientes para a emissão dos pareceres pelo Conselho. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

8. As informações econômico-financeiras necessárias para a emissão do parecer do Conselho são disponibilizadas em tempo hábil. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

9. As informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação são seguras e confiáveis. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

10. Os relatórios de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação mantêm um padrão de apresentação ao longo dos meses. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

11. É importante para a emissão de pareceres pelo CACBS FUNDEB que as informações econômico-financeiras disponibilizadas pelo órgão gestor do FUNDEB sejam de qualidade. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

12. O CACS FUNDEB cumpre todas as atribuições conferidas à ele conforme Regimento Interno. *

Marque apenas uma opção.

	1	2	3	4	5	
Discordo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

Em caso de discordância com a pergunta acima, informar o porquê: *

APÊNDICE B - Instrumento de Construção de dados – Roteiro de entrevista (Adaptado de BRAGA, 2011)

Índice	Pergunta	Eixo
1	A formação do Conselho continua a mesma desde Setembro/2014?	Estrutura e condições de trabalho
2	Os membros do conselho do Fundeb foram escolhidos (eleitos ou indicados) conforme definido na legislação?	Composição e legislação
3	Com que frequência as reuniões do Conselho ocorrem?	Atuação cotidiana
4	Qual é a média de participação dos membros do Conselho nas reuniões?	Atuação cotidiana
5	Há registro escrito das reuniões do Conselho?	Atuação cotidiana
6	Com que frequência o Conselho emite pareceres sobre a prestação de contas sobre a utilização dos recursos do Fundeb?	Composição e legislação
7	De que forma o Conselho supervisiona a realização do Censo Escolar?	Atuação Cotidiana
8	No desenvolvimento de suas atribuições como conselheiro, que obstáculos ou problemas você tem observado na atuação do Conselho?	Estrutura e condições de trabalho
9	De que forma vocês acompanham a execução dos recursos financeiros do FUNDEB nos municípios?	Atuação cotidiana
10	Como agem diante de alguma situação imprópria na gestão do FUNDEB?	Atuação cotidiana
11	Na sua visão, como ocorrem as relações entre os conselheiros e o poder municipal?	Estrutura e condições de trabalho
12	De que maneira ocorre a capacitação dos conselheiros nos municípios?	Conselheiros
13	Essa capacitação tem sido relevante para a atuação do Conselho?	Conselheiros
14	De que forma a autonomia tem se feito presente na atuação dos conselheiros?	Conselheiros
15	Enumere algumas fragilidades do atual modelo de conselhos para o Fundeb:	Estrutura e condições de trabalho
16	Na sua visão, o que é controle social?	Controle social
17	Na sua visão, o que é o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb?	Controle social
18	Em que medida a atuação desse Conselho contribui para a garantia do direito à Educação Básica?	Atuação cotidiana

APÊNDICE C -- Transcrição de entrevista concedida a Beatriz Cristina de Oliveira, no dia 28 de Janeiro de 2016.

P: Primeiro... a formação do conselho continua a mesma desde Setembro/2014? Você me falou que algumas pessoas foram destituídas, né...

S1: Olha.. foram destituídos 2 membros, né. Uma que era do conselho tutelar, porque conforme a lei lá... um projeto lá... não precisava mais fazer parte do conselho. O nome assim, pra fornecer nome exato eu não sei... E tem o senhor Bartolomeu, que era o vice-presidente, representante de pais e alunos. Como ele vai ser desvinculado da secretaria municipal, no entanto ele não pode mais fazer parte do conselho. Por esse motivo foi destituído do cargo. E o senhor Geraldo Porfírio também, que é da.. do Conselho Municipal de Educação também era do conselho e hoje não faz mais parte devido a uma PL... hmm.. como que fala.. uma emenda que não pode mais fazer parte do conselho. Somente essas 3 pessoas.

P: Então, por exemplo, da reunião de sexta-feira, todo mundo participa, inclusive os suplentes, ou somente os titulares?

S1: Normalmente somente os titulares, e as vezes até falta, por falta de... tem uma pessoa lá mesmo, essa pessoa nunca participou, ela é representante de pais e alunos.. por falta de comunicação, telefone.. é, no entanto nós vamos até atrás desse membro, para saber o que está acontecendo, se ele vai participar ou não de agora pra frente.

P: Os membros do conselho, eles foram escolhidos, eleitos ou indicados, conforme legislação?

S1: Foram escolhidos. Na questão da presidência que tivemos dificuldade. Ninguém queria assumir a presidência, porque é trabalhoso, dispendioso, você tem outras atividades... as vezes o tempo seu não é próprio para isso.. assim, não tem o tempo suficiente pra resolver.. então o FUNDEB, na verdade, precisaria de alguém que ficasse lá praticamente.. pelo menos meio período para poder estar resolvendo as questões primordiais do FUNDEB.

P: Mas aí o presidente foi eleito por votação ou porque foi o único que se disponibilizou?

S1: Por votação e indicação também... e por disponibilidade também.

P: E com que frequência vocês conseguem fazer as reuniões?

S1: A reunião ficou, no nosso plano de ação, ficou definida mensalmente, mas ela não... não acontece mensalmente, por questões da Contabilidade da própria secretaria. Eu dependo do A, dependo do transporte e dependo das questões do balancete da Contabilidade.

P: A reunião depende de todo mundo poder participar, ou ocorre de qualquer forma devido a necessidade de emitir os pareceres?

S1: Normalmente quando se marca reunião, as pessoas participam.. assim é.. ligam, buscam na casa, a Secretaria disponibiliza o transporte para estar buscando essas pessoas e levando até a sua residência. Tem toda essa estrutura.

P: Qual é a média de participação dos membros nas reuniões?

S1: Normalmente a média é de uns 6, né Napoleão? Membros... que participam da reunião. Normalmente umas 6, 7 pessoas.

P: Tem registro escrito das reuniões?

S1: Temos as atas, que ficam na secretaria. Toda documentação, todo material do FUNDEB, do CACS FUNDEB fica.. é.. na Secretaria. As pessoas lá são responsabilizadas por guardar isso.

P: Inclusive os pareceres?

S1: Tudo fica lá.. alguma coisa que fica comigo... alguns ofícios que são emitidos, né... alguma coisa que está comigo, aí eu posso.. se você precisar de cópia eu posso disponibilizar.

P: E com que frequência vocês emitem pareceres sobre a prestação de contas? É só no final do ano? Durante o ano? Como acontece?

S1: Normalmente esses pareceres é conforme a disponibilidade da Secretaria também.. da.. da.. Contabilidade. Duas é.. no final do.. do bimestre... mas só que raramente manda no final.. aí quando eles tem um prazo máximo lá de mandar.. a própria.. eles exigem, tem o prazo, né.. a.. a.. a própria.. é... o Tesouro... o Tesouro Municipal, né.. eles exigem... aí, no caso, é.. tem o prazo... a gente dá uma revirada... aí eles chamam a gente para ir lá.. e vai.. então assim... é uma burocracia, depende de todo um processo que eles estão lá... é... os balancetes estão prontos.. então assim... não depende somente dos Conselheiros não... depende da Secretaria.

P: E de que forma o conselho supervisiona a realização do Censo Escolar?

S1: Não... essa supervisão do Censo ainda não efetivamos não porque...

P: No desenvolvimento das suas atribuições como conselheira, que obstáculos ou problemas você observa... que existem? As vezes que podiam ser melhorados...

S1: A questão de secretaria pra tá... uma pessoa específica né.. pra tá nos ajudando quanto a isso... a fazer as ligações... porque a pessoa que faz isso é da própria secretaria lá.. secretaria do Aroísio.. então assim.. secretaria, as vezes até mesmo transporte, que a gente quer marcar a reunião em uma data... não podemos marcar... devido ao transporte... é.. dev... é... os... os transtornos também... o balancete não está pronto quando a gente precisa... não tem a disponibilidade... é... um outro problema o computador também... no caso... alguém pra redigir a ata... então assim, fica... a gente fica dependendo deles... totalmente deles... até mesmo assim... geton... que seria uma coisa bacana, um incentivo para as pessoas estar participando... não temos também (inaldível) a lei lá, não podemos ter.

P: O que é geton?

S1: Geton é a remuneração para as pessoas estar participando, fazendo, realizando as atividades do conselho. As visita nas escolas também, são poucas pessoas que disponibiliza.. disponibiliza.. disponibiliza pra tá fazendo o acompanhamento do PNATE né.. que é do transporte que pega as pessoas na zona rural pra estar levando nas escolas

P: Entendi... e como vocês fazem esse acompanhamento da execução dos recursos financeiros do FUNDEB?

S1: Na própria reunião, é.. tendo acesso aos balancetes, ah.. ah.. ao nome, alocação das pessoas nas escolas que estão.. é acesso mesmo, direto. E no sistema também.. lá na Secretaria a gente tem acesso também.

P: Se vocês identificam uma situação imprópria na gestão do FUNDEB, como vocês encaram isso? Como é feito...

S1: Normalmente a gente faz reunião com o responsável, né.. por aquele programa, que tem o PAR, tem o PNATE e tem o recurso do FUNDEB. É.. feito uma reunião, ou as vezes quando é feito denúncia para o FNDE, feito através de ofício, o FNDE encaminha para a própria

secretaria e encaminham o ofício também pra gente, pra gente tá respondendo o motivo que aconteceu a irregularidade ou alguma pendência que estiver (inaudível).

P: E aí essas pendências são colocadas no parecer? Ou em algum outro tipo...

S1: Em ofício, em ofício. É tudo feito em ofício.

P: Na sua visão, como ocorre essa relação entre os conselheiros e o poder municipal? A secretaria municipal? Ou não tem esse relacionamento?

S1: O relacionamento é pequeno. Eu percebo que é de pouco interesse. A função do conselho pra secretaria não tem muita... eles não tem interesse de estar atuando. Mas os conselheiros persistem assim... em tá fiscalizando, acompanhando (inaudível) assim como pede o próprio FNDE.

P: De que maneira que ocorre a capacitação dos conselheiros?

S1: Ainda estamos esperando... é... o FNDE veio.. falou algumas coisas, né, técnicas. Os auditores fiscais.. eles vieram e falaram com a gente, inclusive no início ninguém nem sabia qual era a função realmente do.. do conselho, que a gente acompanhava somente o FUNDEB.. e depois disso nós ficamos sabendo.. que não, a gente tem que fiscalizar também o PNATE, as.. a.. as verbas que vem pra... é.. comprar mobiliário, nos CMEI, né.. e fiscalizar também o PAR, programa de ações articuladas da própria secretaria. Disso a gente não tinha conhecimento.. e segundo os auditores fiscais, eles ficaram de dar um curso, né, pela própria secretaria.. até então não foi passado nada pra gente. Estamos aguardando a resposta dos próprios auditores.

P: Mas aí teve um primeiro treinamento sobre as atribuições do conselho ou ainda está no aguardo também?

S1: Não.. não teve aquele treinamento, teve uma reunião extraordinária com o pessoal... com os auditores fiscais do FNDE que vieram e nos passaram.. e eles mandaram um material também, né, que fala sobre o FUNDEB, qual que é a nossa função, que tivemos acesso a isso, todos os conselheiros tiveram acesso.

P: E essa capacitação que teve.. esses documentos que eles enviaram.. foi relevante? Ajudou? Ou...

S1: Em partes sim, em partes sim, que muitos assim, as vezes não leem, não tem muito acesso, por.. por falta de tempo também, não sei se é isso a justificativa.. mas ajudou bastante.

P: Você enxerga alguma fragilidade no modelo de conselho? Alguma coisa que você acha que poderia mudar, quanto à estruturação, composição do conselho... você falou sobre remuneração, né.. que seria um incentivo, além disso tem mais alguma coisa?

S1: A estrutura física, por exemplo, nós não temos uma sala específica do FUNDEB, do CACS FUNDEB, é... mobiliário, essas coisas.. é tudo misturado, tudo na secretaria... então.. fica aquela coisa muito miscigenada, e atrapalha o andamento do conselho.. se tivesse uma sala específica, por exemplo, o conselho de alimentação tem um local específico, um... uma secretaria específica, e nós do FUNDEB, nós não temos isso.

P: Na sua visão, o que é Controle Social?

S1: É uma forma de acompanhamento que a sociedade tem de estar acompanhando as verbas que vem pra investir no serviço público. É uma forma de fiscalização. Esse controle social é pra gente tá acompanhando pra saber se realmente tá investindo, tá aplicando, se não está desviando.. é, dessa forma, fiscalização mesmo.. e acompanhamento desse controle.

P: E na sua visão, o que é o conselho? O Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

S1: Uma composição de membros né.. de vários segmentos, de vários segmentos de .. da sociedade, representantes de várias entidades da sociedade, diferenciadas... pra poder estar acompanhando determinada verba que vem pra investir em determinado assunto, determinado assunto pra poder, é... ser executado, né.. na.. no serviço público, tipo assim... a escola tem seu próprio conselho, o.. o plano de saúde, o imas, por exemplo, tem seu próprio conselho, né.. ah.. o FUNDEB, temos o conselho do FUNDEB que acompanha a verba que vem pra pagar somente o pedagógico. A gente investiga realmente se tá pagando o pedagógico, que são os professores, e... se está realmente investindo no mobiliário, se está.. na manutenção, né? Do CMEI, das escolas, etc. Então é assim.. é.. uma forma da gente tá acompanhando, o conselho é uma forma de.. investigação, de fiscalização.

P: E como você acha que o conselho contribui para a melhoria na Educação Básica? Você acha que tem sido relevante?

S1: Eu acho que contribui bem, porque a gente sempre está acompanhando realmente se não está sendo desvinculada, desviada a verba, por exemplo o PAR, por exemplo, a verba é aquela verba ali e pronto não tem como ela ser desviada, é uma coisa bem exata, entendeu? Do FUNDEB é que a gente às vezes.. tem algum recurso que eles não usam, devido manda muito pouco, né? Tipo do PNATE, do transporte, é uma coisa muito irrisória. Teve um problema lá que não se usou aquele.. que não se usou aquela verba.. no entanto foi.. eles justificaram, né, porque era muito pouco, mas poderia tá usando também pra gasolina, pra manutenção daquele transporte.

P: Entendi... mas aí não foi utilizado, de qualquer maneira? E aí fica para...

S1: Fica. Aí.. mas só que não foi devolvido porque eles passaram a utilizar, eles realmente depois usaram na... tá fazendo licitação dos transportes que vieram, fazendo emplacamento, então tão passando por um processo de vistoria ainda, mas já estão sendo utilizados os ônibus.

APÊNDICE D – Anotações e falas extraídas da observação não participante

Nota 1: Quem faz as certidões que o Conselho assina é a Secretaria Municipal de Educação. Nela consta o resumo do saldo do mês anterior, o valor do repasse do FUNDEB para o respectivo mês, os gastos com a folha de pagamento e o saldo atual.

Nota 2: Foi realizada apenas a análise dos saldos constantes na “Certidão de aplicação de recursos do FUNDEB”, escrita pela própria Secretaria Municipal de Educação. Não houve análise dos balancetes em si.

Nota 3: Impossibilidade de finalizar a emissão dos pareceres referentes a Junho/2015 até Dez/2015, devido a um erro de redação em todas as certidões. De qualquer forma, houve a análise dos resumos financeiros de todos os meses e ficou definido que o conselho aprovará todos os relatórios de prestação de contas. Só será necessário modificar a redação do segundo parágrafo para procederem com as assinaturas na próxima reunião agendada.

Nota 4: O CACS FUNDEB cobrou os relatórios do PNATE, que foram solicitados em reunião anterior, da SME. Há um ofício pendente em relação a esse programa, onde questiona-se porquê há necessidade de alugar ônibus para o transporte das crianças, sendo que existem micro-ônibus parados na garagem da SME.

Fala 1: “A gente presume que aqueles que fizeram os balancetes, é.. seguiram os fundamentos e procedimentos necessários para a aprovação dos mesmos. Então a gente aprova presumindo que está tudo certo.”

Fala 2: “Durante as reuniões, a gente faz toda a análise, a investigação, se está sendo pagado... a folha com o dinheiro do recurso do FUNDEB. Se a pessoa realmente está lotada naquela escola... A gente faz esse procedimento.. Aí depois disso, aí vem os recursos que são aplicados, aí onde a gente analisa novamente.”

Fala 3: “Eu achava que eu não deveria participar do Conselho. Deveria participar de fora, para explicar. Parece que eu fico defendendo aqui, né. Mas é que a gente tem acesso às informações.” (*Fala de representante do Poder Executivo*)

Fala 4: “Mas o FUNDEB não tem valor “x” não? Pra repassar?”

ANEXO A – ATA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Educação os novos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB). Fizeram-se presentes o servidor Omar Roni da Silva, presidente da gestão que se encerra do CACS-FUNDEB, a servidora Ana Luiza Lima de Sena, representante dos servidores administrativos da Rede Municipal de Educação de Goiânia, os servidores Anderson Gonçalves da Silva e Claudia Pereira da Silva, ambos representantes do Poder Executivo Municipal, a servidora Adriana da Silva Oliveira Silveira, representante dos Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, a Senhora Nívea Cristina Braga Rodrigues, representante de pais de alunos, o Senhor Bartolomeu Salerno, representante dos estudantes da Educação Básica, o Professor Geraldo Profírio Pessoa, representante do Conselho Municipal de Educação e a Senhora Ana Cristina Ferreira Barbosa, representante dos Conselhos Tutelares. O presidente, servidor Omar, cuja gestão estava terminando naquele momento iniciou os trabalhos relatando a importância do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, bem como as dificuldades enfrentadas naquela gestão. Foi realizada a leitura da Lei nº 8.567, de 8 de novembro de 2007, que trata da criação do CACS-FUNDEB. Na sequência o servidor Anderson relatou como os recursos do FUNDEB no âmbito do Município eram gastos. Após isso passou-se à formalidade de posse dos novos conselheiros do CACS-FUNDEB, em que presidente, considerando o disposto no Decreto nº 2221, de 05 de setembro de 2014, empossou os conselheiros ali estabelecidos. Em seguida passou-se à eleição do Presidente e do Vice Presidente. Foram escolhidos para desempenhar tais funções, respectivamente, a servidora Ana Luiza Lima de Sena e o estudante Bartolomeu Salerno. Dando prosseguimento à reunião o ex-presidente do CACS-FUNDEB, servidor Omar, transferiu toda a documentação pertinente e o livro de Atas à presidente eleita, servidora Ana Luiza. A presidente Ana Luiza deliberou juntamente com os demais membros que o conselho iria reunir-se pelo menos uma vez por mês. Sem nada mais para ser discutido naquele momento, a presidente empossada encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Anderson Gonçalves da Silva, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiram os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de membros empossados do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Goiânia. Anderson Gonçalves da Silva, Ana Luiza Lima de Sena, Claudia Pereira da Silva.

ANEXO B – ATA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Ata da Reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB).

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às 9 horas e 25 minutos, na sala de reuniões da diretoria do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FMMDE, realizou-se a reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB), com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos do Fundeb. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Ana Luíza Lima de Sena; Ana Cristina F. Barbosa; Bartolomeu Salerno; Vânia Cristina Gomes; Keilla Ghislene Silva Alves; Fernanda Ferreira Gomes; Napoleão Batista Costa; Maria Izabel Rodrigues de Jesus; Marlene Alves Madeira de Paula. Na reunião os membros do Conselho tomaram conhecimento do ofício que informa sobre a composição dos membros do Conselho. Ainda na pauta, foi informada sobre a Portaria FNDE nº 048/2013, bem como, citados os nomes dos membros que serão desvinculados da composição do Conselho: Representante do Conselho Tutelar; Representante do Conselho Municipal de Educação e do Representante da Câmara Municipal. A Senhora Ana Paula se pronunciou sobre os aspectos abordados, em seguida a Senhora Vânia fez esclarecimentos sobre a distribuição da verba do FUNDEB, relativa aos recursos destinados ao município de Goiânia. Na sequência da pauta foi informada a relação de todos os funcionários efetivos da educação, com esclarecimentos de que a Lei estabelece que sessenta por cento dos recursos do FUNDEB deverão ser destinados à remuneração dos profissionais da educação lotados nas escolas. Discutiu-se, também, acerca do balancete referente o mês de maio e constatou-se que quarenta por cento são despesas com contratos e despesas com administrativos, além de outros gastos com o desenvolvimento do ensino. O número de professores da Rede Municipal de Educação é de 5.967 servidores. O balancete foi levado ao conhecimento de todos os membros do Conselho presentes, porém sem acesso ao Sistema, de forma que ficou definido que na próxima reunião será feita a análise da aplicação dos recursos no mês de maio. Segundo Fernanda, são três repasses efetuados do FUNDEB ao mês e o repasse é feito de acordo com a arrecadação. Antes do término da Reunião foi informado que o tesouro municipal precisa complementar a folha em quarenta por cento. Ao finalizar, ficou prevista uma próxima reunião para o dia 28 de novembro de 2014, às 8 horas na Secretaria Municipal de Educação. Sem mais, foi dada encerrada a reunião, sendo ata assinada por todos os presentes.

*Napoleão Batista
Ferreira da Costa, Bartolomeu Salerno, Vânia Cristina L. Gomes, Ana
Luíza Lima de Sena, Fernanda Ferreira Gomes, Maria Izabel
Rodrigues de Jesus, Keilla Ghislene Silva Alves.*

ANEXO C – ATA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Controle e Fiscalização do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas e sete minutos, na sala da diretoria do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Secretaria Municipal de Educação, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Luíza Lima de Sena, representante dos servidores técnicos administrativos e Presidente do Conselho Municipal de Controle e Fiscalização do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB, Bartolomeu Salerno, Vice-presidente do Conselho e representante dos estudantes do município, Keilla Gislene Silva Alves, representante do Conselho de Diretores das Instituições Educacionais do Município de Goiânia, Maria Izabel Rodrigues de Jesus, representante dos pais dos alunos, Vânia Cristina Correa Gomes, representante do Poder Executivo, Napoleão Batista Ferreira da Costa, representante dos professores do Município de Goiânia, Fernanda Ferreira Gomes, representante do poder executivo, substituindo o titular Anderson Gonçalves da Silva, e da servidora Cinthia, servidora lotada Divisão de Elaboração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Pessoal da SME, presente para auxiliar na consulta aos dados necessários à pauta da reunião, foi dado início à terceira reunião do Conselho Municipal de Controle e Fiscalização do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB, cuja pauta é a verificação do uso adequado dos recursos financeiros do FUNDEB, entre os meses de maio a novembro de 2014. A conselheira Fernanda abriu os trabalhos comentando sobre a falta do balancete que seria apresentado ao Conselho por servidores da Divisão de Contabilidade e não o fizeram por estarem em companhia do diretor do FMMDE numa reunião no Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças. Continuando, a conselheira Fernanda falou sobre os relatórios apresentados pela conselheira Vânia para avaliação dos presentes. Em seguida a presidente Ana Luíza dá início a conferência do relatório do mês de maio e o conselheiro Napoleão ao fazer análise do mesmo relatório constatou a inclusão do seu nome e de alguns professores, seus conhecidos, que trabalham em sala de aula. Nesse momento alguns conselheiros também tentavam identificar nomes de profissionais da educação seus conhecidos; a conselheira Vânia sugeriu que deveriam verificar também nomes de professores aleatoriamente. Isso acatado, a presidente do Conselho sugeriu que cada membro escolhesse dois nomes quaisquer nos relatórios para que se verificasse a modulação. Após algumas consultas, os interesses de alguns conselheiros voltaram-se para informações desnecessárias e, mais uma vez, Vânia pediu que todos voltassem a atenção para as informações realmente importantes e necessárias. Desse modo, foram feitas dez consultas: matrícula 191027 - lotação CMAI Brasil Di Ramos, mat. 76001 - lotação em creche conveniada, mat. 855545-3 - lotação E. M. Marechal Castelo Branco, mat. 253804-01 - lotação E. M. Coronel José Viana, mat. 555809-02 - lotação E. M. Bom Jesus, mat. 65757-01 - lotação E.M.

ANEXO D – ATA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2015

Ata da Quarta Reunião do Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB.

Às nove horas e quinze minutos do dia seis de mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Diretoria do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, os membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do FUNDEB com a pauta de análise sobre a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Ana Luiza Lima (Presidente), Bartolomeu Salerno (Vice-Presidente), Maria Izabel Rodrigues, Cláudia Pereira da Silva, Anderson Gonçalves da Silva. A Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a Presidente solicitou a correção de alguns erros ortográficos. Não havendo nenhuma outra sugestão de alteração, ficou aprovada a ata da Terceira Reunião do Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente fez um informe sobre o acompanhamento dos recursos que são repassados ao Município de Goiânia para os gastos com transporte escolar. A Presidente informou que será apresentado relatório pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia sobre a aplicação destes recursos. Em seguida a Presidente aproveitou a reunião para parabenizar as mulheres pelo dia Oito de Março (Dia Internacional das Mulheres). Prosseguindo com os trabalhos a Presidente solicitou que o Conselho passasse a analisar se a aplicação dos recursos do FUNDEB referente aos meses de Dezembro de 2014 e Janeiro e Fevereiro de 2015 estava ocorrendo nos termos da legislação. Para isso manteve-se o procedimento adotado anteriormente de análise amostral, ou seja, foram escolhidos pelos conselheiros, de forma aleatória, servidores da Rede Municipal de Educação cuja folha de pagamento é realizada com recursos oriundos do FUNDEB, para verificação se os mesmos estavam recebendo de acordo com os percentuais definidos na norma legal. Assim, no mês de Dezembro forma selecionados os seguintes servidores: Adão Batista Osório (Matrícula Funcional nº 186848-01), Aliete das Dolores Lacerda (Matrícula Funcional nº 1117467-01), Ana Rodrigues Neves (Matrícula Funcional nº 688223-04), Andreia Duarte da Costa (Matrícula Funcional nº 10857560-01), Áurea Divina Lima de Souza (Matrícula Funcional nº 64122-01) e Camila Kauzner (Matrícula Funcional nº 617067-03). Verificou-se que todos os servidores encontram-se lotados em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação, o que está em perfeita harmonia com as normas do FUNDEB. Em seguida passou-se à verificação do mês de Janeiro de 2015, em que foram selecionados os seguintes servidores: Miranci Alves de Lima Guimarães (Matrícula Funcional nº 721158-05), Maria Marli Taveira Silva (Matrícula Funcional nº 632279-02), Leonardo de Melo Rodrigues (Matrícula Funcional nº 907120-01), Elaine dos Santos Ramalho (Matrícula Funcional nº 1035967-02), Adelair Abadia da Silva (Matrícula Funcional nº 1063944-01), Suzy Gonzaga da Silva (Matrícula Funcional nº 274682-01), Lívia Alves Branquinho (Matrícula Funcional nº 710911-02), Letícia Martins Cortes (Matrícula Funcional nº 1065750-01), Flávia Rodrigues Fernandes (Matrícula Funcional nº 801364-02), Aline Modesto Pereira (Matrícula Funcional nº 636886-05), Letícia Martins da Silva (Matrícula Funcional nº 379778-11), Gisele Santos Guimarães (Matrícula Funcional nº 599778-09), Cíntia Camilo (Matrícula Funcional nº 568260-02), e Arilene Aparecida Silva Leite (Matrícula Funcional nº 378747-02). Também verificou-se que todos os servidores acima estavam lotados em Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, de forma que a sua remuneração pode ser realizada com recursos do FUNDEB. Em seguida passou-se à análise do mês de Fevereiro de 2015. Foram selecionados os seguintes servidores: Adélia Maria Aires Amaral (Matrícula Funcional nº 437590-02), Isabel Cristina Guedes Correia (Matrícula Funcional nº 878170-02), Maisa Divina Piveta Stival (Matrícula Funcional nº 732516-09), Sarah Silva Morais (Matrícula Funcional nº 461709-06), Zilda Democracina da Silva (Matrícula Funcional nº 220760-01), Jussara Maria de Moura Nogueira (Matrícula Funcional nº 177156-01), Magda Cardoso de Oliveira (Matrícula Funcional nº 9738774-01). Ao final das escolhas aleatórias, também verificou-se que todos os servidores estavam lotados em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, o que justifica o pagamento de suas

remunerações com recursos do FUNDEB. Feitas as análises, utilizando o critério de escolha por amostragem e de forma aleatória, verificou-se que os recursos do FUNDEB em relação aos meses de Dezembro de 2014 e Janeiro e Fevereiro de 2015 foram devidamente aplicados, ou seja, com pagamento de remuneração dos Profissionais da Educação. Em seguida foi apresentada pelo conselheiro Anderson solicitação que diz respeito à análise da aplicação dos recursos do FUNDEB nos meses de Janeiro a Abril de 2014. Tal solicitação tem motivação no fato de que o ex-Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB não apreciou o referido período. Após ser questionado o ex-Presidente afirmou que como o mandato havia terminado, não realizaria tal análise. Após consulta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino FNDE, o conselheiro Anderson informou que aquele Fundo não apresentou impedimentos para que o atual Conselho Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor/FUNDEB realizasse o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB daqueles meses. Os membros presentes deliberaram, então, no sentido de realizar na próxima reunião do Conselho a apreciação da aplicação destes recursos. Não havendo mais considerações por parte dos conselheiros presentes, encerra-se a presente reunião. Eu Anderson Gonçalves da Silva, que secretariei a presente reunião, encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Anderson Gonçalves da Silva, Maria Luiza Lima de Sena, Bertolino Salério, Claudia Pereira da Silva, Maria Izabel Rodrigues de Jesus

ANEXO E – ATA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2015

Ata da Reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB).

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, às 8 horas e 40 minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretária Municipal de Educação, nesta Secretaria, deu início a reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB), com a presença da equipe de auditoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE). O objetivo da reunião é o de interagir as atividades desempenhadas pelos conselheiros, com as propostas da equipe de auditoria. Os presentes na reunião se apresentaram, informando o órgão que representam: Inicialmente os Conselheiros: Ana Luíza Lima de Sena – Presidente e representante dos servidores técnico-administrativos; Bartolomeu Salerno – Vice- Presidente e representante dos estudantes; Vânia Cristina Gomes; representante do Poder Executivo Municipal; Keilla Ghislene Silva Alves, representante do CONDIR; Fernanda Ferreira Gomes – suplente representante do Poder Executivo Municipal da; Napoleão Batista Ferreira da Costa – representante dos professores da Rede Municipal de Educação; Maria Izabel Rodrigues de Jesus, – representante dos pais de alunos; Marlene Alves Madeira de Paula - representante dos pais de alunos; Adriana da Silva Oliveira Silveira – representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. Presentes também os auditores do FNDE: Tarcimar Fonteles e Antônio Artilano de Oliveira. Dando início, ao que propõe a reunião, os auditores questionaram como se realizam as análises para verificação da empregabilidade da verba do FUNDEB na Educação Municipal. A presidente do Conselho e os demais componentes, esclareceram que realizam as atividades do CACS – FUNDEB aleatoriamente, selecionando algumas matrículas e comparando-as com os dados fornecidos pelo sistema de informação de dados da Secretaria Municipal de Educação – SME. Dessa forma, verifica se a verba está condizente com os 60% , estabelecido pela orientação da Resolução Nº 481 de 11 novembro de 2014. Mediante esta exposição, o auditor Tarcimar disse que estão agindo corretamente, no entanto, o trabalho do Conselho não se restringe apenas a essa atividade de verificação do emprego do recurso do FUNDEB, mas é necessário que se cumpra a resolução nº 481, a partir do número de componentes do Conselho, cuja determinação da Resolução indica um número de onze pessoas; Deve-se realizar a fiscalização do FUNDEB e PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar); Deve-se, também, verificar os recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR; a folha de pagamento; Prestação de serviços; compra de equipamentos; recursos de materiais pedagógicos; mobiliário; compra e manutenção de

equipamentos; materiais de limpeza; caminho da escola. A presidente Ana Luiza, bem como, os membros que compõem o Conselho, ressaltaram o apoio e respaldo da Secretaria Municipal de Educação para com o Conselho, tendo em vista a disponibilização do transporte para o pessoal, materiais de consumo e equipamentos de informática para uso, quando necessário. Ressaltaram, ainda, que não possuem espaço próprio para a realização das reuniões e encontros periódicos. Oportunamente a presidente fez a leitura do Ofício nº 64 de 20 março de 2015, pelo qual obteve a resposta do setor de transporte acerca do motivo por não se ter utilizado os recursos de 2014. Esclareceu, a Senhora Presidente, que a educação possui doze (12) ônibus novos e segundo o Assessor do FUNDEB, eles ainda não estão sendo utilizados. Ainda ressaltou que os recursos do PNATE não foram utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Ao finalizar, os auditores do FNDE mencionaram que existem ofertas de cursos "on line" para os conselheiros do FUNDEB, do CAE e outros e também que as dúvidas que surgirem sobre os FUNDEB poderão ser esclarecidas por meio do site do FNDE: plataforma on line – "perguntas frequentes". A presidente ficou de relacionar os nomes dos interessados para a criação de turmas específicas, com aulas presenciais e "on line". Sem mais, foi dada encerrada a reunião e, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ana Luiza Loma de Sena, Maria Izabel Rodrigues de Jesus
 Bortolomeu Salzman, Stella Griffene Salva Alves, Napoleão
 Batista G. da Costa, Taurani F. dos Santos,
 Antonio Antônio de Oliveira et, Mariana da Silva
 Oliveira Sibira,

Goiânia, 27 de março de 2015.

ANEXO F – ATA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2015

Ata da Reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB).

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 9 horas e 42 minutos, na sala de reuniões da Superintendência Executiva de Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB), com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos do Fundeb. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Ana Luíza Lima de Sena; Bartolomeu Salerno; Vânia Cristina Gomes; Keilla Ghislene Silva Alves; Fernanda Ferreira Gomes; Napoleão Batista Ferreira Costa; Maria Izabel Rodrigues de Jesus e Marlene Alves Madeira de Paula. Esteve também presente, o atual Diretor de Administração e Finanças, Haroiso Ferreira de Oliveira, que se apresentou na condição de Diretor deste departamento, no entanto, não permaneceu na reunião, tendo em vista não ser ele, designado por decreto, para a composição deste Conselho. Na sequência, a Presidente do Conselho, Ana Luíza Lima de Sena, atualizou o Wathsap dos conselheiros presentes, para melhor comunicação. De posse de uma planilha com a matrícula dos professores foi sugerido que um funcionário das Folha de Pagamento colaborasse com o procedimento das análises das planilhas. Enquanto isso, a Conselheira Vânia lembrou de um material de atualização para conselheiros, prometido pelos auditores, que estiveram presentes na última reunião. Sobre esse assunto a Presidente ponderou que falaria a respeito no final da reunião. Sendo assim, o funcionário Wellington, designado para auxiliar nas atividades, acompanhou pelo computador a checagem do número de matrícula, com o nome do referido servidor em questão. As matrículas foram escolhidas aleatoriamente, cujos nomes foram confirmados em exercício da função. A sequência foi a seguinte: na Planilha de maio – matrícula 38180-01, Adeny Maria Franca Duarte; 4520-01, Adriana Rose Caetano; 34371-01 Carla Cristina C. De Menezes; 681024-04, Cecília Oliveira; 466964, Eliane Lopes Cardoso; 413046-2, Daniele Soares de Sousa; 211001, Isabela Cristina Leal; 825093-04, Jaqueline Sebastiana; 669610, Karine Peres Silva; 1022997-3, Carla Coelho; 12404063-1, Ruth Rodrigues; 1155873-2, Sulamita Ribeiro. Finalizando a análise do mês de maio, a Conselheira Vânia recolheu as planilhas do referido mês e distribuiu, na sequência, as planilhas do mês de junho. Dessa forma, as matrículas escolhidas foram as seguintes: 736872-02, Adriane Gomes de S. Oliveira; 1080911-01 Alessandra da Conceição; 76040-01, Divina Batista; 226645-01, Cairo Ronaldo de Sousa; 614866, Juliana Mendonça; 1073214, Ivana Dias; 816647-2, Lorena Fernandes; 248770, Lúcia Helena; 75094, Odair de Freitas; 399671, Rejane; 1117521,

Sheylla Pires; 1188747, Valdelina Moreira. Concluída essa parte, a presidente esclareceu que é preciso visitar as escolas rurais, para verificar como está o transporte de alunos, tendo em vista que os ônibus novos vieram com defeito. Questionou, também, quanto aos procedimentos para as visitas nas escolas, para verificar a aplicabilidade do recurso do FNNDE, em loco. Propõe, ainda, que as visitas no próximo semestre, deverão ser mais efetivas. Na reunião suscitou-se a ideia de incentivo para os conselheiros participarem e atuarem nessa atividade, com os chamados "jetons", já que outras categorias os recebem. Finalizando a reunião a presidente retomou o tema sobre a formação dos conselheiros, dizendo que o material foi enviado a ela, por e-mail. Sendo assim, ela acionou o computador e providenciou uma cópia para todos. Sem mais foi dada encerrada a reunião, sendo a ata assinada por todos os presentes e por mim, Ana Maria Carrijo Barbosa, que a lavrei

Luzanda Ferrreira Gomes, Vânia Bastiana L. Gomes,

ANEXO G – ATA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Goiânia (CACS-FUNDEB). Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Ana Luiza Lima de Sena, representante dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Educação e presidente do CACS-FUNDEB, os servidores Anderson Gonçalves da Silva e Cláudia Pereira da Silva, representantes do Poder Executivo Municipal, o servidor Napoleão Batista Ferreira da Costa, representante dos professores das Instituições Públicas Municipais, a servidora Keilla Ghislene Silva Alves, representante dos diretores das Instituições Públicas de Ensino do Município de Goiânia, a senhora Marlene Alves Madeira de Paula, representante dos pais de alunos das Instituições Públicas Municipais e o Senhor Lindomar Gomes da Silva, representante dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal. A presidente iniciou os trabalhos fazendo um informe sobre o Dia da Consciência Negra e a Marcha de Mulheres Negras que acontecerá em Brasília. Não havendo mais informes passou-se à pauta da reunião. A presidente juntamente com os demais membros estabeleceu que a pauta fosse a definição do plano de ação, a definição das datas de reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB e o calendário de visita às Instituições Educacionais consideradas rurais para verificar se as mesmas estão sendo atendidas pelos ônibus escolares que foram adquiridos com recursos do FUNDEB. Nestas visitas será verificada também a qualidade dos veículos, a sua manutenção, a documentação dos motoristas. Definiu-se inicialmente que as reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB acontecerão na terceira quarta-feira de cada mês. Em relação às visitas nas Instituições Rurais ficou definido que a primeira visita ocorrerá no dia vinte e cinco de novembro. O CACS-FUNDEB convocou para participar da reunião o Gerente responsável pelo setor de transporte da SME, o servidor Francisco Camilo Neto, para informar sobre a situação dos ônibus escolares adquiridos com recursos do FUNDEB bem como disponibilizar um veículo para transportar os conselheiros no dia vinte e cinco de novembro para visitar as referidas unidades educacionais consideradas rurais. O servidor Camilo se dispôs a providenciar toda a documentação requerida pelo CACS-FUNDEB, para isso solicitou somente que os requerimentos fossem por escrito. Ao ser questionado quanto à utilização dos recursos do PNATE, o gerente informou que não estava sendo utilizada pelo fato do valor que o FNDE repassou para o Município é irrisório. A presidente informou que solicitará por escrito do setor responsável a justificativa para não se utilizar os recursos do PNATE para que essa manifestação seja juntada ao relatório do CACS-FUNDEB a ser encaminhado ao FNDE. O servidor Camilo reafirmou que pode fornecer todas as informações necessárias, solicitando para isso que o requerimento seja feito por escrito. Dando seqüência à reunião ficou definido a realização de uma reunião extraordinária a ser realizada no dia nove de dezembro, às oito horas e trinta minutos, na sala da Superintendência Administrativa e Financeira, com o

 Marlene







objetivo de analisar os balancetes do meses de junho a outubro deste ano.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por
mim, Anderson Gonçalves da Silva que a redigi e lavrou, pelo Presidente que
dirigiu os trabalhos e pelos demais conselheiros presentes. *Anderson Gonçalves*
da Silva, Kátia Ghislene Silva Alves, Cláudia Pereira da
Silva, Ana Luíza Lima de Sena, Marlene Alves Madeira de Paulo,
Benedimar Gomes da Silva,
Napoleão Batista A. da Costa.

ANEXO H – ATA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Ata da Reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desemvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor (FUNDEB).

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 09:15 minutos, na sala de reuniões da Superintendência Executiva de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizou-se a reunião do Conselho de Fiscalização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização do Professor (FUNDEB), com o objetivo de verificar a aplicação dos recurso do FUNDEB. Estiveram presentes a reunião os seguintes conselheiros: Ana Luíza Lima de Sena; Bartolomeu Salerno; Lindomar Gomes da Silva; Fernanda Ferreira Gomes; Keilla Ghislene Silva Alves; Napoleão Batista Ferreira da Costa; Valéria Batista Rodrigues - da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas; Agda Aparecida Correia – Gerência de Planejamento e Ações Articuladas. Iniciando os trabalhos, a Presidente relatou sobre a visita à E. M. Profº Lourenço F. Campos , para acompanhar o transporte que realizam as rotas dos alunos da Zona Rural, para as Escolas Municipais. Segundo à diretora Marlene Rocha , em agosto ocorreram alguns problemas relativos a defeitos mecânicos nos ônibus, ocasionando a falta de condução aos alunos. A Monitora que acompanha esses alunos – Neurení Aparecida de Oliveira, os ônibus funcionavam em estado precário, com a parte mecânica estragada e a porta com defeito. Com a chegada dos novos ônibus e a utilização dos mesmos, os problemas foram sanados. Continuando os trabalhos foi repassada a fala para Valéria e Agda para que as mesmas explanassem sobre o PAR (Pano de Ações Articuladas, sistema on-line e diagnóstico das ações. Esclarecidas todas as dúvidas sobre as licitações, e que o Conselho do FUNDEB deve acompanhar todo esse processo. Agda sugeriu apresentar no dia 22/01/2016, data da próxima reunião, ao Conselho um relatório sobre as ações e todo o processo que envolve o PAR(Plano de Ações Articuladas).Na sequência da pauta ficou definido as datas das reuniões para o ano de 2016: 22/01/16, 26/02/16, 18/03/2016, 29/04/2016, 20/05/2016, 17/06/2016, 19/08/2016, 23/09/2016, 21/10/2016, 18/11/2016, 16/12/2016, com horário marcado para as 08:30, com a probabilidade de alguma alteração com as datas. O Daniel Honório Rodrigues da Gerência de Finanças e Contabilidade foi chamado para esclarecer dúvidas sobre o Balancete referente ao ano de 2015, de junho a dezembro. Foi sugerido a apresentação de um resumo de todo Balancete de 2015, assinado pela Secretária Neyde Aparecida da Silva e também pelo Superintendente Executivo de Administração , Haroiso Ferreira de Oliveira para a próxima reunião marcada para o dia 22/01/2016. Continuando a reunião, a servidora da Gerência da Folha de Pagamento Meire Lisboa Santos Gonçalves, começou a fazer a consulta no sistema da lotação de servidores referente ao Mês de Setembro, Mês de Outubro e Mês de Novembro, dentre eles citamos: matrícula nº482471-1 Elka Coimbra – CMEI Vila Areião; matrícula nº 796921 – Juliane de Paula Rodovalho – E.M. Residencial Itaipú; matrícula nº 397601-02 – Ana Flávia – E. M. Profº Antônia Maranhão; matrícula nº 400130 – Cacilda – E. M. Profº Leonisia, sendo verificada pelos Conselheiros a veracidade das lotações desses servidores. Terminada a reunião com a assinatura de todos participantes: _____

ANEXO I – CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE MAIO DE 2015

CONFUNDEB – MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIÁS
Conselho de Acompanhamento, Controle Social e fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

MAIO DE 2015

O CACS-FUNDEB em diligências fiscalizadoras, realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, nas folhas de pagamentos saudadas com recursos do FUNDEB, relativas a MAIO de 2015. Assim foram apurados os balancetes e as folhas de pagamento, verificando a relação nominal dos profissionais que são pagos por este fundo e se esses estão lotados nas escolas municipais, bem como suas funções exercidas.

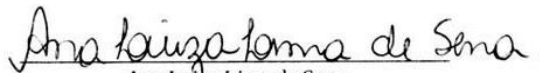
SALDO ANTERIOR	REPASSE FUNDEB	GASTOS COM FOLHA	SALDO ATUAL
2.933.382,77	26.854.930,54	29.707.081,59	81.231,72

Segundo os documentos que compõem a Prestação de Contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação – (SME) – Goiânia, ao CACS – FUNDEB de Goiânia, os recursos foram utilizados somente na folha de pagamento de pessoal, cumprindo à aplicação de 100% dos recursos do FUNDEB. Os recursos relativos ao mês, movimentados conforme apresentado no quadro acima na C/C Nº 15.7449, Agência 086-8, Banco do Brasil, obedecendo a lei do FUNDEB 11.494/2007.

Considerando a veracidade dos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, contidos nos documentos do processo nº 62019093, o Conselho aprova a aplicação dos recursos do FUNDEB relativos ao mês e encaminha este relatório ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, para apreciação e encaminhamentos legais.

Goiânia, 15 de Junho de 2015

Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- Goiânia – Goiás

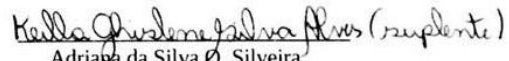


Ana Luiza Lima de Sena
Presidente do CONFUNDEB

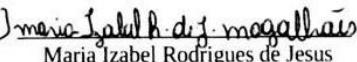

Vânia Cristina Correa Gomes


Anderson Gonçalves da Silva

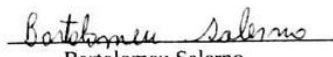

Napoleão Batista Ferreira da Costa


Adriana da Silva O. Silveira (suplente)


Nívia Cristina Braga Rodrigues


Maria Izabel Rodrigues de Jesus

Domingos Luiz da Silva


Bartolomeu Salerno

ANEXO J – LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE FEVEREIRO DE 2016

CONSELHEIROS DO FUNDEB

PAUTA

Lista de Presença – Reunião dia 05/02/2016

NOME	ASSINATURA
Ana Luíza Lima de Sena - Presidente	Ana Luíza Lima de Sena
Adalgiza Florentino dos Santos - Suplente	
Bartolomeu Salerno - Titular	
Lindomar Gomes da Silva - Suplente	
Domingos Luiz da Silva - Titular	
Antônio Carlos da Silva Cavalcante - Suplente	
Anderson Gonçalves da Silva - Titular	
Fernanda Ferreira Gomes - Suplente	
Adriana da S. Oliveira Silveira - Titular	
Keilla Ghislene Silva Alves - Suplente	Keilla Ghislene S. Alves
Nívia Cristina Braga Rodrigues - Titular	
Marlene Alves Madeira de Paula - Suplente	Marlene Alves M de Paula
Maria Izabel R. de Jesus - Titular	Maria Izabel R. de Jesus
Mônica Alves Pinheiro - Suplente	
Napoleão Batista Ferreira da Costa - Titular	Napoleão Batista F. da Costa
Roberto Borges - Suplente	
Vânia Cristina Corrêa Gomes - Titular	
Cláudia Pereira da Silva - Suplente	Cláudia Pereira da Silva
OUTROS PRESENTES	ASSINATURA
Valéria Batista Rodrigues – Gerência de Planejamento e Ações Articuladas	Valéria B. Rodrigues
Daniel Honório Rodrigues – Gerência de Finanças e Contabilidade	
Rebeca Cristina de Oliveira Estudante da UFG	Rebeca C. de Oliveira